



**INSTITUTO
FEDERAL**
Goiás

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CPA: 2024/2026

REITORIA DO IFG**Reitora**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretoria Executiva

Tauã Carvalho de Assis

Pró-Reitoria de Administração

Diego Silva Xavier

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitoria de Ensino

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitoria de Extensão

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa

DIRETORIAS-GERAIS DOS CÂMPUS**Câmpus Águas Lindas**

Tiago Gomes de Araújo

Câmpus Anápolis

Kátia Cilene Costa Fernandes

Câmpus Aparecida de Goiânia

Eduardo de Carvalho Rezende

Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Câmpus Formosa

Thiago Gonçalves Dias

Câmpus Goiânia

Adriana dos Reis Ferreira

Câmpus Goiânia Oeste

Cleberson Pereira Arruda

Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

Câmpus Itumbiara

Marcos Antônio Arantes de Freitas

Câmpus Jataí

Ruberley Rodrigues de Souza

Câmpus Luziânia

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Câmpus Senador Canedo

Maria Betânia Gondim da Costa

Câmpus Uruaçu

Andreia Alves do Prado

Câmpus Valparaíso

Reginaldo Dias dos Santos

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**Portaria nº 1009 - REITORIA/IFG, de 06 de maio de 2024**

Alessandro da Costa

Representante Docente**Coordenador**

Diego Veloso Gomes

Representante Docente

Daniel Rosa Canedo

Representante Docente

Manoel Lucas da Silva

Representante Docente

Natalia Arantes Andrade Avelar

Representante Técnico-Administrativo

Samuel Hilário Rodrigues

Representante Técnico-Administrativo

Rafaela Nunes Cirqueira Mota

Representante Discente

Andreza Sousa da Silva

Representante Discente

Valéria Pedro da Silva

Representante Discente

Alexandre Francisco Gomes Barbosa

Representante Discente

Regina Lúcia de Deus
Representante Discente

Maria Euzébia de Lima
Representante da Sociedade Civil

Ludmylla da Silva Morais
Representante da Sociedade Civil

Ariston Alves Afonso
Representante da Sociedade Civil

Maria do Socorro Almeida Nascimento
Representante da Sociedade Civil

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CONAES - Comissão de Avaliação da Educação Superior

CPA- Comissão Própria de Avaliação

CPC- Conceito Preliminar de Curso

CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

CIS - Comissão Interna de Supervisão

D.O.U.- Diário Oficial da União

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

e-MEC - Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

IES - Instituições de Educação Superior

IFG - Instituto Federal de Goiás

IGC - Índice Geral dos Cursos

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC- Ministério da Educação

NPE - Núcleo de Planejamento e Estatística

NT – Nota Técnica

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PPCs - Projetos Pedagógicos dos Cursos

PPE - Plano de Permanência e Êxito

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Avaliações internas e externas.....	16
Quadro 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.....	25
Quadro 3: Cronograma de metas e prazos- Sensibilização- CPA 2024/2026.....	32
Quadro 4: Cronograma de metas e prazos- Elaboração dos Relatórios - CPA 2024/2026.....	54
Quadro 5: Cronograma de Consolidação e Postagem do Relatório.....	63
Quadro 6: Cronograma de metas e prazos- Avaliação do processo de autoavaliação - CPA 2024/2026.....	68
Quadro 7: Cronograma Meta-Avaliação- Etapa de Acompanhamento.....	72

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ciclo do Processo Avaliativo IFG-2024/2026.....	11
---	----

SUMÁRIO

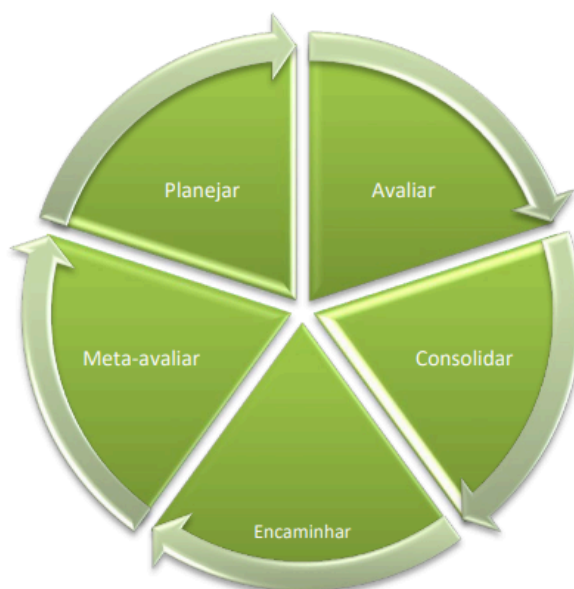
APRESENTAÇÃO.....	11
Objetivo Geral.....	12
Objetivos Específicos.....	12
1. PROCESSOS REGULATÓRIOS.....	14
1.1. Integração com o SINAES.....	14
1.2. Papel da CPA nos Processos Regulatórios.....	15
1.3. Cumprimento dos Prazos Regulatórios.....	15
1.4. Desafios e Perspectivas para o Triênio 2024-2026.....	16
2. AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	16
2.1. Credenciamento e recredenciamento institucional.....	17
2.2. Reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.....	18
2.3. Exame Nacional de Desempenho dos Estudante (ENADE).....	18
2.4. Importância das avaliações externas para a melhoria institucional.....	19
3. OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE.....	19
3.1. Índice Geral de Cursos (IGC).....	20
3.2. Conceito Preliminar de Curso (CPC).....	20
3.3. Taxa de Permanência e Evasão.....	21
3.4. Indicadores de Qualidade da Pesquisa e Extensão.....	21
3.5. Avaliação Institucional Interna.....	22
3.6. Feedback de Egressos.....	22
4. AVALIAÇÕES INTERNAS.....	23
4.1. Instrumentos de Avaliação Interna.....	23
4.2. Dimensões Avaliadas nas Auto Avaliações Internas.....	24
4.3. Participação da Comunidade Acadêmica.....	25
4.4. Análise e Divulgação dos Resultados.....	26
4.5. Implementação de Ações Corretivas e Melhorias.....	26
4.6. Avaliação Continuada.....	27
4.7. Realização do Relatório de Autoavaliação 2023.....	27
5. PLANEJAMENTO.....	28
5.1. Sensibilização.....	30
5.2. Ações de Sensibilização.....	30
5.3. Superação dos Desafios de 2023.....	31
5.4. Resultados Esperados.....	32
6. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO037	
6.1. Planejamento e Estruturação das Ações.....	37
6.2. Coleta de Dados e Engajamento da Comunidade Acadêmica.....	38
6.4. Elaboração do Relatório de Autoavaliação.....	39
6.5. Validação e Envio à Procuradoria de Educação Institucional (PEI).....	39
6.6. Monitoramento das Ações e Revisão Contínua.....	40
7. DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	40
7.1. Âmbito da Autoavaliação.....	40
7.2. Critérios de Inclusão e Exclusão.....	42
7.3. Limitações do Estudo.....	42

7.4. Justificativa da Delimitação.....	43
8. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA	43
8.1. Definição da População de Pesquisa.....	44
8.2. Composição da Amostra.....	44
8.3. Métodos de Coleta de Dados.....	45
8.4. Tamanho da Amostra e Representatividade.....	46
9. INSTRUMENTO E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.....	47
9.1. Instrumento Principal: Questionários Estruturados.....	47
9.2. Características dos Questionários.....	47
9.3. Técnicas de Coleta de Dados.....	49
9.4. Qualidade e Validação dos Dados Coletados.....	50
10. ESCALAS E CRITÉRIOS PARA SÍNTESE DOS RESULTADOS.....	51
10.1. Escalas Utilizadas para a Análise Quantitativa.....	51
10.2. Critérios para Análise Qualitativa.....	52
10.3. Critérios de Síntese dos Resultados.....	52
10.4. Relatórios Gráficos e Síntese Visual dos Resultados.....	53
11. CONSOLIDAÇÃO.....	56
11.1. Etapas da Consolidação dos Resultados.....	56
11.3. Síntese dos Resultados por Eixo de Avaliação.....	57
11.4. Análise Comparativa e Monitoramento de Evolução.....	58
11.5. Apresentação dos Resultados Consolidados.....	58
11.6. Utilização dos Resultados para Planejamento Institucional.....	59
12. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS E POSTAGEM DO RELATÓRIO FINAL.....	60
12.1. Apreciação dos Relatórios pela CPA e CPAs dos Câmpus.....	60
12.2. Aprovação Institucional e Comunicação dos Resultados.....	61
12.3. Postagem do Relatório Final no INEP.....	62
12.4. Impacto e Monitoramento Pós-Postagem.....	63
13. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO.....	64
13.1. Objetivos da Avaliação do Processo de Autoavaliação.....	64
13.2. Métodos de Avaliação do Processo.....	65
13.3. Critérios de Avaliação.....	66
13.4. Aperfeiçoamento para os Ciclos Futuros.....	67
14. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS À GESTÃO NOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO, NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E NOS RELATÓRIOS ENADE.....	68
14.1. Fontes de Demandas Apresentadas à Gestão.....	69
14.2. Acompanhamento e Monitoramento das Demandas.....	70
14.3. Critérios de Avaliação e Implementação das Demandas.....	71
14.4. Comunicação e Transparência.....	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	74

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), referente ao período de 2024 a 2026, tem como objetivo orientar as atividades de avaliação interna da instituição, conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas CPAs dos câmpus. Este documento define as estratégias e metodologias a serem empregadas para promover uma cultura avaliativa integrada e participativa, assegurando que o processo de autoavaliação contribua de maneira efetiva para o aprimoramento da qualidade institucional.

Figura 1: Ciclo do Processo Avaliativo IFG 2024-2026



O processo de autoavaliação visa refletir as potencialidades e os desafios enfrentados pela instituição, permitindo ajustes e a proposição de ações corretivas e proativas, sempre em alinhamento com a missão institucional. A autoavaliação é, portanto, um instrumento essencial para a governança da instituição, proporcionando uma análise detalhada das atividades, do desempenho e da infraestrutura, com o intuito de garantir uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade.

Ao longo deste triênio, a autoavaliação será realizada com base nos cinco eixos de avaliação determinados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), os quais incluem o planejamento estratégico, a gestão acadêmica e administrativa, o desenvolvimento institucional, e a infraestrutura física e tecnológica.

A participação ativa de toda a comunidade acadêmica — composta por docentes, técnicos-administrativos, estudantes e gestores — é fundamental para a efetividade do processo, garantindo que as múltiplas perspectivas sejam consideradas e incorporadas nas políticas e práticas institucionais.

Este plano está organizado em torno dos cinco eixos principais, que norteiam a autoavaliação institucional e estão em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG. As etapas de coleta, análise e interpretação dos dados serão realizadas de maneira transparente e colaborativa, de modo que os resultados obtidos possam subsidiar a elaboração de ações que fortaleçam as áreas de destaque e tratem de forma eficaz as fragilidades identificadas.

Em cada um dos anos cobertos por este plano, as CPAs dos câmpus e a CPA central conduzirão avaliações parciais e gerais, visando à construção de um diagnóstico contínuo e abrangente da instituição. Ao final de cada ciclo anual, os relatórios gerados serão amplamente divulgados e servirão como base para o planejamento estratégico do IFG, permitindo a tomada de decisões fundamentadas e o ajuste das metas institucionais.

Objetivo Geral

O Plano de Autoavaliação Institucional 2024-2026 tem como objetivo geral proporcionar uma visão abrangente e crítica do desempenho do Instituto Federal de Goiás (IFG) em suas diversas áreas de atuação, assegurando a melhoria contínua da qualidade educacional, administrativa e de gestão. Por meio da autoavaliação sistemática e participativa, busca-se promover um ambiente acadêmico inclusivo e inovador, que responda de maneira eficaz às demandas sociais e regionais, fortalecendo o compromisso da instituição com a formação de excelência.

Objetivos Específicos

1. Consolidar a cultura de autoavaliação na comunidade acadêmica, incentivando a participação ativa de docentes, técnicos-administrativos, discentes e gestores nos processos avaliativos.

2. Aprimorar os mecanismos de avaliação interna para identificar com precisão as potencialidades e os pontos de melhoria da instituição, permitindo a implementação de ações corretivas e preventivas.
3. Subsidiar o planejamento institucional a partir dos resultados da autoavaliação, integrando esses dados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais instrumentos de gestão.
4. Fortalecer a governança institucional por meio da análise criteriosa das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, garantindo que as decisões estratégicas estejam fundamentadas em evidências concretas.
5. Acompanhar o impacto das políticas institucionais sobre a comunidade acadêmica e externa, visando à melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e de suporte aos estudantes.
6. Promover a transparência na divulgação dos resultados da autoavaliação, assegurando que a comunidade acadêmica tenha acesso aos relatórios e possa contribuir com sugestões para o aprimoramento das práticas institucionais.
7. Assegurar a adequação das políticas de inclusão e diversidade, garantindo que as ações afirmativas e de apoio à permanência dos estudantes sejam avaliadas continuamente e aprimoradas conforme necessário.
8. Contribuir para o desenvolvimento sustentável da instituição, promovendo práticas de gestão eficiente e ambientalmente responsáveis, que reflitam o compromisso do IFG com a responsabilidade social e ambiental.

1. PROCESSOS REGULATÓRIOS

Os Processos Regulatórios no contexto da autoavaliação institucional do IFG estão diretamente alinhados com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabelece um conjunto de normas e procedimentos para a avaliação de instituições, cursos e desempenho de estudantes no Brasil. A autoavaliação é, portanto, um dos pilares centrais para garantir o cumprimento das exigências legais e regulatórias, servindo como base para o reconhecimento e a renovação de cursos, além de fornecer informações cruciais para os processos de acreditação institucional.

No período de 2024 a 2026, a CPA central do IFG, juntamente com as CPAs dos câmpus, desempenharão um papel essencial na condução desses processos regulatórios, seguindo as etapas estabelecidas pelas legislações vigentes. A autoavaliação institucional, além de seu caráter reflexivo e diagnóstico, é também um instrumento que viabiliza a conformidade da instituição com os requisitos normativos do Ministério da Educação (MEC) e demais órgãos reguladores.

1.1. Integração com o SINAES

O SINAES, criado pela Lei nº 10.861 de 2004, estabelece a avaliação de três dimensões principais: as instituições de ensino superior, os cursos oferecidos e o desempenho dos estudantes. A autoavaliação do IFG, conduzida pela CPA, é uma das componentes desse sistema e tem a função de produzir informações estratégicas que alimentam tanto os processos internos de melhoria contínua quanto os requisitos externos para acreditação.

Através desse processo, o IFG garante que suas políticas acadêmicas e de gestão estejam em conformidade com as exigências de qualidade estipuladas pelo MEC, promovendo o alinhamento entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e os padrões nacionais de educação superior.

1.2. Papel da CPA nos Processos Regulatórios

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a responsável pela coordenação dos processos de autoavaliação no IFG, com atuação descentralizada por meio das CPAs locais em cada câmpus. Além de organizar e conduzir as atividades avaliativas, a CPA central desempenha a função de articuladora dos processos regulatórios junto aos órgãos governamentais.

Entre as principais atribuições da CPA no contexto regulatório, destacam-se:

1. **Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Institucional:** Esses documentos são fundamentais para a renovação do credenciamento institucional e para o reconhecimento de cursos. Eles são elaborados anualmente, com base nos resultados obtidos nas avaliações internas e externas.
2. **Fornecimento de Dados para Avaliação Externa:** A CPA coleta e sistematiza informações que são fornecidas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para os processos de avaliação externa, como visitas in loco para credenciamento e reconhecimentos institucionais.
3. **Apoio aos Cursos nas Avaliações Externas:** A CPA colabora com os cursos do IFG para preparar os relatórios necessários para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento junto ao MEC, garantindo que a documentação enviada atenda aos padrões de qualidade exigidos.
4. **Monitoramento dos Indicadores de Qualidade:** A CPA é responsável por acompanhar os indicadores de qualidade acadêmica, como o Conceito Institucional (CI) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC), e propor ações de melhoria para elevar o desempenho institucional nos rankings e índices oficiais.

1.3. Cumprimento dos Prazos Regulatórios

Um aspecto crucial dos processos regulatórios é o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pelos órgãos reguladores. A CPA central, em colaboração com as CPAs dos câmpus, segue um calendário de atividades que garante a coleta e sistematização dos dados dentro dos prazos estipulados pelo MEC e pelo INEP.

O não cumprimento desses prazos pode acarretar penalidades ou atrasos nos processos de credenciamento, recredenciamento e renovação de reconhecimento de cursos, o que torna a gestão eficiente do tempo um dos pontos críticos do planejamento da CPA.

1.4. Desafios e Perspectivas para o Triênio 2024-2026

Durante o período 2024-2026, o IFG continuará a aprimorar seus processos de autoavaliação para atender às exigências regulatórias de forma eficiente e com elevado padrão de qualidade. O aprimoramento contínuo das ferramentas de coleta de dados, bem como o treinamento constante das CPAs, são prioridades para garantir que o IFG mantenha sua conformidade regulatória, ao mesmo tempo em que se fortalece como uma instituição comprometida com a excelência educacional.

O IFG também buscará intensificar o uso de tecnologias de gestão da informação para melhorar a precisão e a agilidade dos processos avaliativos, o que contribuirá para a eficácia dos processos regulatórios e para a obtenção de melhores resultados nas avaliações externas.

2. AVALIAÇÕES EXTERNAS

As Avaliações Externas desempenham um papel central na aferição da qualidade dos cursos e da gestão institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG), servindo como um mecanismo de validação por parte de órgãos reguladores e entidades externas. Esses processos são conduzidos por comissões designadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Durante o período de 2024 a 2026, o IFG continuará a participar de diversas formas de avaliação externa, que incluem o Credenciamento e Recredenciamento Institucional, o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Essas avaliações têm como objetivo atestar a conformidade dos cursos e das práticas institucionais com os padrões de qualidade estabelecidos nacionalmente.

Quadro 1: Avaliações internas e externas

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Recredenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos
		Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos

2.1. Credenciamento e recredenciamento institucional

O credenciamento institucional é um processo obrigatório para que o IFG possa atuar legalmente como instituição de ensino superior. Já o recredenciamento é necessário para a renovação desse status, com base em uma análise criteriosa dos resultados obtidos nos processos de autoavaliação e avaliação externa. Durante esse processo, o IFG é avaliado em diversos aspectos, como:

Gestão Acadêmica e Administrativa: Inclui a análise das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, bem como a adequação da gestão aos padrões de governança exigidos.

- Infraestrutura: Avalia-se se a instituição possui instalações adequadas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, além de verificar a atualização tecnológica e as condições de acessibilidade.
- Sustentabilidade Financeira: A solvência financeira da instituição é verificada para garantir que o IFG possa continuar suas operações de forma sustentável, sem prejuízo à qualidade de ensino oferecida.

Esses processos de credenciamento e reconhecimentos são fundamentais para garantir que o IFG esteja em conformidade com os requisitos legais, preservando seu funcionamento e assegurando a continuidade de suas atividades acadêmicas.

2.2. Reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso

O reconhecimento de cursos é o ato administrativo que certifica que os cursos oferecidos pelo IFG atendem aos requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo MEC. O reconhecimento é obrigatório para que os diplomas expedidos pela instituição tenham validade nacional. Já a renovação de reconhecimento deve ocorrer periodicamente, garantindo que os cursos permaneçam atualizados e em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais.

A avaliação externa dos cursos observa diversos critérios, incluindo:

- **Corpo Docente:** Qualificação, titulação e regime de trabalho dos professores que compõem o quadro docente de cada curso.
- **Projeto Pedagógico do Curso (PPC):** A coerência entre o PPC e as exigências legais, além da adequação do curso às necessidades do mercado de trabalho e à formação acadêmica integral dos estudantes.
- **Infraestrutura e Laboratórios:** Verifica-se se os espaços físicos e laboratórios atendem às demandas dos cursos e se estão atualizados para proporcionar uma formação de qualidade aos estudantes.

A renovação do reconhecimento dos cursos é um processo recorrente e, durante o triênio 2024-2026, o IFG estará empenhado em garantir que todos os cursos continuem a atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC, assegurando a certificação contínua de seus diplomas.

2.3. Exame Nacional de Desempenho dos Estudante (ENADE)

O ENADE é um dos componentes centrais do SINAES e tem como objetivo avaliar o rendimento dos estudantes de graduação em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas ao longo do curso. O exame é

aplicado a alunos concluintes de cursos de graduação e representa um importante indicador de qualidade do ensino oferecido pela instituição.

Os resultados do ENADE são utilizados como parte do cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), que são indicadores utilizados pelo MEC para aferir a qualidade das instituições de ensino superior no Brasil.

Durante o período 2024-2026, o IFG continuará a participar do ENADE, reforçando suas políticas de preparação dos estudantes para o exame, por meio de atividades pedagógicas que assegurem uma formação abrangente e coerente com os conteúdos exigidos. A CPA desempenhará um papel fundamental ao acompanhar os resultados do ENADE e propor ações de melhoria, com base nos dados obtidos.

2.4. Importância das avaliações externas para a melhoria institucional

As avaliações externas são fundamentais para que o IFG possa verificar o grau de conformidade de suas atividades e políticas com os padrões de excelência educacional estabelecidos nacionalmente. Elas servem não apenas como um processo de verificação regulatória, mas também como uma ferramenta valiosa para o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais.

Os resultados dessas avaliações são analisados detalhadamente pela CPA, que os utiliza como base para propor melhorias em áreas estratégicas, como o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, a atualização curricular, o fortalecimento da infraestrutura e a qualificação do corpo docente. Dessa forma, o IFG assegura que os processos avaliativos externos contribuem diretamente para a melhoria da qualidade educacional e para o cumprimento de sua missão institucional.

3. OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE

Além das avaliações externas conduzidas por órgãos reguladores, o Instituto Federal de Goiás (IFG) utiliza uma série de outros indicadores de qualidade para monitorar e garantir a melhoria contínua das suas atividades acadêmicas e administrativas. Esses indicadores são ferramentas essenciais para a avaliação interna,

permitindo à instituição ajustar suas práticas e políticas com base em dados concretos e objetivos.

Os indicadores de qualidade são analisados periodicamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas comissões locais dos câmpus, auxiliando no desenvolvimento de estratégias que fortaleçam a performance institucional e promovam a excelência em todas as dimensões avaliadas.

3.1. Índice Geral de Cursos (IGC)

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador de qualidade que mede o desempenho das instituições de ensino superior a partir de uma série de fatores, incluindo os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a qualidade do corpo docente, a infraestrutura, e a percepção da comunidade acadêmica.

O IGC é um dos principais indicadores utilizados pelo Ministério da Educação (MEC) para classificar e monitorar a qualidade das instituições de ensino superior no Brasil. Esse índice é calculado anualmente e é composto por uma média ponderada dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC) obtidos por cada curso avaliado no ENADE, levando em conta a distribuição de matrículas nos cursos de graduação e pós-graduação.

Durante o triênio 2024-2026, o IFG continuará a acompanhar de perto seu IGC, utilizando os dados gerados para implementar ações de melhoria nos cursos e nas políticas institucionais, com o objetivo de aumentar o desempenho global da instituição.

3.2. Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é outro indicador crucial de qualidade, que mede o desempenho dos cursos de graduação. O CPC é calculado com base em quatro dimensões principais:

- Desempenho dos estudantes: Avaliação feita a partir dos resultados do ENADE.
- Valor agregado ao desenvolvimento do estudante: Mede a diferença entre o desempenho dos ingressantes e dos concluintes, destacando o impacto do curso na formação do aluno.

- **Qualificação do corpo docente:** Considera a formação acadêmica e a dedicação dos professores ao curso.
- **Percepção do corpo discente:** Avalia a infraestrutura e as condições oferecidas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

O CPC é atribuído a cada curso após a realização do ENADE e tem grande influência no cálculo do Índice Geral de Cursos (IGC). Os resultados do CPC são utilizados pela CPA do IFG para identificar áreas de melhoria em cada curso e para promover ações de desenvolvimento que garantam a elevação contínua dos conceitos atribuídos.

3.3. Taxa de Permanência e Evasão

A taxa de permanência e a taxa de evasão dos estudantes são indicadores internos de extrema relevância para o IFG. A taxa de permanência mede a proporção de estudantes que conseguem concluir seus cursos dentro do prazo estabelecido, enquanto a taxa de evasão identifica o percentual de estudantes que abandonam os cursos antes da conclusão.

Esses indicadores fornecem informações importantes sobre a eficácia das políticas de permanência e êxito adotadas pela instituição. Durante o triênio 2024-2026, o IFG continuará a monitorar esses dados com o objetivo de desenvolver e aprimorar programas de apoio ao estudante, tais como assistência pedagógica, bolsas, estágios, monitoria e outros mecanismos que favoreçam a retenção e o sucesso acadêmico.

3.4. Indicadores de Qualidade da Pesquisa e Extensão

Além das atividades de ensino, o IFG também monitora indicadores de qualidade relacionados às suas atividades de pesquisa e extensão. Esses indicadores avaliam o impacto dos projetos desenvolvidos pela instituição na comunidade acadêmica e externa, bem como a qualidade dos resultados produzidos.

Os principais indicadores de qualidade da pesquisa incluem:

- **Produção científica:** Número e relevância de artigos publicados, participação em congressos e simpósios, e outros produtos acadêmicos.

- Captação de recursos: Volume de recursos financeiros obtidos por meio de editais de pesquisa, convênios e parcerias com agências de fomento.
- Iniciação científica e tecnológica: Número de estudantes envolvidos em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, e a qualidade dos resultados apresentados.

Já na extensão, os indicadores avaliam:

- Impacto social: Medida do alcance dos projetos de extensão na comunidade, bem como o efeito positivo das ações implementadas.
- Número de projetos e programas de extensão: Quantidade de atividades de extensão desenvolvidas, sua relevância e sua aderência às necessidades da comunidade.

Esses indicadores auxiliam o IFG a traçar estratégias para aumentar o impacto social e acadêmico das suas ações de pesquisa e extensão, garantindo que os resultados produzidos beneficiem não apenas a comunidade interna, mas também a sociedade como um todo.

3.5. Avaliação Institucional Interna

Os resultados das avaliações internas, conduzidas pela CPA, também constituem importantes indicadores de qualidade. A autoavaliação institucional envolve a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e tem como objetivo aferir a percepção dos envolvidos sobre diversos aspectos da instituição, tais como:

- Qualidade das políticas acadêmicas e administrativas.
- Satisfação com as condições de ensino e infraestrutura.
- Eficácia das políticas de gestão e de apoio ao estudante.

Os dados obtidos na autoavaliação são analisados e utilizados como subsídios para o planejamento e para a tomada de decisões, visando à melhoria contínua da qualidade institucional.

3.6. *Feedback* de Egressos

O acompanhamento dos egressos é um indicador importante de qualidade, pois permite avaliar o impacto dos cursos oferecidos pelo IFG no mercado de trabalho e na vida profissional dos ex-alunos. A instituição utiliza pesquisas e outros mecanismos de feedback para monitorar a empregabilidade, a adequação da formação acadêmica às demandas do mercado e a satisfação dos egressos com o curso concluído.

Durante o triênio 2024-2026, o IFG continuará a desenvolver e aperfeiçoar suas estratégias de acompanhamento de egressos, utilizando os dados coletados para ajustar os currículos e melhorar a formação dos estudantes, garantindo que a instituição continue a produzir profissionais de alta qualificação e preparados para os desafios do mercado.

4. AVALIAÇÕES INTERNAS

As avaliações internas desempenham um papel crucial no processo de autoavaliação do Instituto Federal de Goiás (IFG), fornecendo subsídios para a melhoria contínua da instituição por meio de análises críticas e reflexivas. Conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), as avaliações internas visam garantir que as ações institucionais estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), promovendo uma gestão eficiente e transparente.

O processo de autoavaliação interna envolve a coleta de informações e percepções de toda a comunidade acadêmica, incluindo docentes, técnicos-administrativos, discentes e gestores. Os resultados dessas avaliações fornecem uma base sólida para o planejamento estratégico, permitindo que o IFG identifique suas potencialidades e áreas que necessitam de melhorias.

4.1. Instrumentos de Avaliação Interna

Durante o período de 2024 a 2026, o IFG continuará a utilizar uma série de instrumentos para realizar suas avaliações internas, garantindo a coleta de dados abrangentes e representativos de todas as áreas da instituição. Os principais instrumentos incluem:

- Questionários: Aplicados periodicamente a docentes, técnicos-administrativos e discentes, os questionários são desenvolvidos com o objetivo de coletar dados sobre diversos aspectos institucionais, como qualidade do ensino, infraestrutura, gestão, e condições de trabalho.
- Entrevistas e Grupos Focais: Esses métodos são usados para aprofundar a análise qualitativa, permitindo que a CPA colete informações mais detalhadas sobre as percepções da comunidade acadêmica a respeito das políticas e práticas institucionais.
- Análise Documental: A CPA realiza uma avaliação contínua de documentos institucionais, como relatórios de gestão, atas de reuniões e documentos de políticas acadêmicas e administrativas. Essa análise contribui para a verificação da coerência entre as ações planejadas e as executadas.
- *Feedback* de Egressos e Empregadores: Pesquisas direcionadas a ex-alunos e empregadores também são conduzidas para verificar a adequação da formação oferecida pelo IFG às demandas do mercado de trabalho e o impacto da atuação dos egressos na sociedade.

4.2. Dimensões Avaliadas nas Auto Avaliações Internas

As avaliações internas abrangem diversas dimensões da atuação institucional, com o intuito de proporcionar uma visão global do desempenho do IFG. Entre as dimensões avaliadas, destacam-se:

- Planejamento e Gestão: Avalia a eficácia do planejamento institucional, considerando a adequação dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a qualidade dos processos de gestão.
- Desempenho Acadêmico: Mede a qualidade do ensino, a coerência dos currículos com as exigências do mercado de trabalho e da sociedade, além da eficácia das políticas de apoio ao estudante, como bolsas, monitorias e programas de assistência estudantil.
- Infraestrutura e Recursos Tecnológicos: Avalia a adequação das instalações físicas, bibliotecas, laboratórios, e dos recursos tecnológicos disponíveis, verificando se atendem às necessidades pedagógicas, de pesquisa e de extensão.

- **Responsabilidade Social e Inclusão:** Analisa o impacto das ações de extensão e da responsabilidade social da instituição, bem como a eficácia das políticas de inclusão e diversidade, que buscam assegurar igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças.

Quadro 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II - Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

4.3. Participação da Comunidade Acadêmica

A participação ativa da comunidade acadêmica é essencial para o sucesso das avaliações internas. Durante o triênio 2024-2026, a CPA continuará a promover campanhas de sensibilização e conscientização, incentivando a participação de docentes, técnicos-administrativos e estudantes nas pesquisas e atividades avaliativas. Uma maior adesão a esses processos é fundamental para garantir que as percepções e opiniões de todos os segmentos sejam representadas e consideradas nas decisões institucionais.

A CPA central, em colaboração com as CPAs dos câmpus, terá a responsabilidade de organizar e aplicar os instrumentos de avaliação, consolidando os

resultados de cada unidade e assegurando a representatividade de todas as regiões atendidas pelo IFG.

4.4. Análise e Divulgação dos Resultados

Os dados coletados nas avaliações internas são sistematicamente analisados pela CPA, que elabora relatórios detalhados sobre as principais conclusões e recomendações. Esses relatórios são amplamente divulgados à comunidade acadêmica e utilizados como base para a formulação de Planos de Ação que visam ao aprimoramento institucional.

A divulgação dos resultados é realizada de maneira transparente, por meio de reuniões, seminários e publicações digitais. A CPA também incentiva o diálogo aberto com a comunidade acadêmica, promovendo discussões sobre os resultados e buscando sugestões para a implementação das ações de melhoria propostas.

4.5. Implementação de Ações Corretivas e Melhorias

Os resultados das avaliações internas são usados para embasar a tomada de decisões institucionais, visando à implementação de ações corretivas e melhorias em áreas que apresentaram fragilidades. O ****Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)****, assim como os relatórios de autoavaliação, são revisados à luz dos resultados obtidos, garantindo que as ações planejadas estejam alinhadas com as reais necessidades da instituição.

As ações de melhoria podem abranger diferentes áreas, como:

- Melhoria da infraestrutura: Investimentos em instalações físicas, laboratórios, bibliotecas e tecnologias de informação, com foco na modernização e ampliação da capacidade de atendimento.
- Aprimoramento pedagógico: Atualização dos currículos dos cursos, implementação de novas metodologias de ensino e aprendizagem, e capacitação contínua do corpo docente.

- Fortalecimento das políticas de permanência: Desenvolvimento de novos programas de apoio ao estudante, com foco na redução da evasão e no aumento da taxa de permanência e êxito acadêmico.

A CPA também realiza um monitoramento contínuo das ações implementadas, avaliando o impacto dessas iniciativas no desempenho institucional e propondo ajustes conforme necessário.

4.6. Avaliação Continuada

Durante o triênio 2024-2026, o IFG manterá um ciclo de avaliação continuada, revisitando regularmente os resultados obtidos e os planos de ação implementados. Esse ciclo de autoavaliação contínua é fundamental para garantir que a instituição se mantenha em constante evolução, respondendo às demandas internas e externas com eficiência e agilidade.

4.7. Realização do Relatório de Autoavaliação 2023

No ano de 2023, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFG enfrentou desafios relacionados à utilização de ferramentas para a realização da autoavaliação institucional devido à implantação do novo sistema SUAP-EDU. A transição para essa nova plataforma impactou diretamente o uso de ferramentas de coleta de dados e a execução do cronograma de autoavaliação previsto para o triênio de 2023.

Durante este período, embora não tenha sido possível utilizar uma ferramenta para conduzir plenamente a autoavaliação institucional, a CPA central e as CPAs dos câmpus estiveram engajadas em diversas atividades preparatórias e organizacionais, que incluem:

- Planejamento das ações de autoavaliação para o período;
- Construção e elaboração dos questionários que seriam aplicados;
- Divulgação dos questionários de autoavaliação para a comunidade acadêmica;
- Aplicação e coleta de dados junto aos discentes, docentes e técnicos-administrativos;

- Tabulação e organização dos dados coletados para análise;
- Elaboração do Relatório de Autoavaliação e subsequente envio do documento à Procuradoria de Educação Institucional (PEI), para posterior postagem no site do INEP.

Devido às dificuldades impostas pela implementação do SUAP-EDU, o prazo inicialmente estabelecido para a realização do questionário de autoavaliação do ano de 2023 foi comprometido, impossibilitando a execução do ciclo completo da autoavaliação conforme o plano trienal em vigor.

Com base nas justificativas apresentadas, a CPA central definiu como meta estratégica para o planejamento o desenvolvimento do novo Plano Trienal de Autoavaliação, compreendendo o período de 2024 a 2026. Este novo plano foi elaborado com base nas lições aprendidas durante o ano de 2023, assim como nas melhorias identificadas nos Relatórios de Autoavaliação dos anos de 2021 e 2022.

O relatório de 2023, portanto, além de apresentar uma justificativa para o atraso na execução completa do ciclo de autoavaliação, buscou também identificar e incorporar as ações de melhoria apontadas nos ciclos anteriores, com o intuito de preparar de maneira mais eficaz o novo ciclo de autoavaliação para os próximos três anos. A CPA permanece comprometida em garantir que os processos de avaliação e planejamento contínuos estejam em consonância com os objetivos institucionais, reforçando o compromisso do IFG com a melhoria da qualidade de suas atividades educacionais e administrativas.

5. PLANEJAMENTO

O planejamento para o ciclo de autoavaliação referente ao triênio 2024-2026 foi diretamente influenciado pelas experiências e desafios enfrentados durante o ano de 2023. Com a implantação do sistema SUAP-EDU, tornou-se necessária a reorganização das estratégias e cronogramas previamente estabelecidos, resultando em um processo mais criterioso de estruturação das atividades para o novo ciclo de autoavaliação.

Diante das limitações operacionais enfrentadas em 2023, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central, em colaboração com as CPAs dos câmpus, adotou uma abordagem mais detalhada e organizada para o planejamento do novo ciclo, levando em

consideração as ações que não puderam ser completamente executadas no ano anterior. Isso incluiu a reavaliação das etapas de coleta de dados, a preparação dos questionários, e a tabulação dos resultados, que sofreram atrasos devido à transição tecnológica.

O planejamento para o período de 2024 a 2026 foi elaborado com o propósito de superar esses obstáculos e aprimorar as práticas de autoavaliação, incorporando as lições aprendidas no ano anterior. Entre as ações previstas estão:

- Ajuste no cronograma de execução: O planejamento considera os prazos necessários para adaptação ao novo sistema SUAP-EDU, garantindo que o processo de coleta de dados, análise e divulgação dos resultados ocorra de forma mais fluida e alinhada com as capacidades técnicas da nova plataforma.
- Construção de um sistema de coleta de dados mais eficiente: Após o período de adaptação, o planejamento para 2024-2026 inclui a utilização plena do SUAP-EDU, visando a melhorar a coleta e tabulação dos dados. A estruturação dos questionários e a forma como os dados serão organizados foi revista, para evitar atrasos e dificuldades na análise dos resultados.
- Divulgação e engajamento da comunidade acadêmica: Outro ponto central do planejamento para o novo triênio é o fortalecimento da comunicação com a comunidade acadêmica. A divulgação dos questionários e a sensibilização de discentes, docentes e técnicos-administrativos para a importância da participação ativa no processo de autoavaliação estão entre as prioridades da CPA.
- Integração das melhorias identificadas nos relatórios de 2021 e 2022: O novo planejamento foi elaborado com base nas melhorias apontadas nos relatórios anteriores.

As ações identificadas como necessárias para o aperfeiçoamento dos processos institucionais já foram integradas ao novo plano de autoavaliação, para garantir que as fragilidades diagnosticadas possam ser sanadas de maneira eficaz.

Além dessas ações, o planejamento para o ciclo 2024-2026 também estabelece a criação de planos de ação específicos para cada uma das dimensões avaliadas, permitindo que a CPA e as CPAs dos câmpus atuem de maneira coordenada e direcionada. A metodologia de autoavaliação seguirá uma abordagem participativa, com a inclusão de questionários qualitativos e quantitativos, garantindo que os dados obtidos reflitam a realidade institucional de forma precisa e representativa.

O Relatório de Autoavaliação 2023, embora tenha enfrentado desafios em sua execução completa, forneceu subsídios importantes para o planejamento do novo ciclo.

A análise detalhada dos resultados e a identificação das áreas de melhoria permitiram à CPA elaborar um planejamento mais robusto para o triênio 2024-2026, alinhando as ações institucionais às necessidades diagnosticadas e às novas diretrizes operacionais impostas pelo uso do SUAP-EDU.

Portanto, o novo plano trienal visa não apenas a regularizar o processo de autoavaliação, mas também a fortalecer a cultura de avaliação interna no IFG, promovendo a participação ativa de toda a comunidade acadêmica e garantindo que os resultados obtidos sejam usados de maneira estratégica no aprimoramento das políticas e práticas institucionais.

5.1. Sensibilização

A sensibilização da comunidade acadêmica é um aspecto fundamental no processo de autoavaliação, especialmente no contexto dos desafios enfrentados em 2023 e no planejamento do ciclo de 2024-2026. Diante das dificuldades impostas pela transição para o sistema SUAP-EDU, que comprometeram o uso de ferramentas para a coleta e análise de dados no ano anterior, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central do IFG identificou a necessidade de intensificar as ações de engajamento e comunicação com os diferentes segmentos da instituição.

Durante o planejamento do ciclo 2024-2026, foi priorizada a criação de estratégias específicas para garantir que a comunidade acadêmica — composta por discentes, docentes e técnicos-administrativos — esteja plenamente ciente da importância do processo de autoavaliação e de como sua participação é crucial para o sucesso dessa iniciativa. A baixa adesão ou dificuldades de engajamento em etapas anteriores, agravadas pela implantação do novo sistema, reforçaram a necessidade de um esforço coordenado para mobilizar todos os envolvidos.

5.2. Ações de Sensibilização

A CPA, em conjunto com as CPAs dos câmpus, desenvolverá uma série de ações de sensibilização ao longo do triênio 2024-2026, visando a promover uma participação ampla e efetiva nos processos de autoavaliação. As principais iniciativas incluem:

- Campanhas de comunicação: Serão lançadas campanhas de conscientização através de canais institucionais, como e-mails, redes sociais, murais e eventos presenciais, para informar a comunidade acadêmica sobre a relevância da autoavaliação e os impactos diretos que ela tem na qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e na gestão institucional.
- Workshops e encontros: Serão organizados workshops e reuniões presenciais e virtuais, com o objetivo de apresentar o novo ciclo de autoavaliação, explicar as mudanças decorrentes da implantação do SUAP-EDU e detalhar a forma de participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. Nessas oportunidades, será destacado como os dados coletados influenciam diretamente o planejamento e as melhorias institucionais.
- Treinamento para aplicação dos questionários: Em diálogo com o planejamento do ciclo de 2024-2026, a CPA desenvolverá treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela aplicação dos questionários de autoavaliação, assegurando que a coleta de dados seja feita de maneira eficiente e que todos os envolvidos estejam familiarizados com o novo sistema SUAP-EDU.
- Incentivo à participação ativa: A CPA adotará estratégias para incentivar a participação de toda a comunidade, como o envio de lembretes periódicos e a criação de campanhas de incentivo, ressaltando a importância de que cada indivíduo tenha sua voz ouvida e seu feedback considerado no processo avaliativo.

5.3. Superação dos Desafios de 2023

Os desafios vivenciados em 2023, decorrentes da transição para o SUAP-EDU e das dificuldades na realização da autoavaliação naquele ano, trouxeram importantes lições para a elaboração das ações de sensibilização para o novo ciclo. A CPA reconhece que, além da adaptação técnica ao sistema, é fundamental que a comunidade acadêmica compreenda o propósito e o valor da autoavaliação como um processo de melhoria contínua.

Diante disso, o planejamento de 2024-2026 inclui medidas para mitigar a baixa adesão observada no ano anterior, por meio de uma comunicação mais clara e envolvente, além

de um esforço contínuo para demonstrar como a participação ativa de cada integrante da comunidade impacta positivamente nas ações de melhoria e nas decisões estratégicas da instituição.

5.4. Resultados Esperados

Com essas ações de sensibilização, espera-se que haja um aumento significativo na adesão ao processo de autoavaliação durante o novo ciclo. A CPA acredita que a participação ampla e engajada proporcionará uma coleta de dados mais rica e representativa, refletindo as reais demandas e percepções da comunidade acadêmica.

O engajamento da comunidade no processo de autoavaliação permitirá que as melhorias identificadas nos relatórios de 2021 e 2022, assim como as questões apontadas em 2023, sejam tratadas de forma eficaz, orientando o planejamento estratégico do IFG e contribuindo para o aprimoramento contínuo da instituição.

Quadro 3 - Cronograma de metas e prazos - Sensibilização - CPA 2024/2026

Ação	Objetivo	Responsável	Prazo
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disto, este será um momento no qual a futura Comissão poderá se inteirar dos trabalhos realizados Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Novembro de 2024
Aplicação de questionário de autoavaliação dos 5 eixos	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios.	CPA central e CPA dos câmpus	Outubro e Novembro 2024
Reunião de capacitação das Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os	CPA central	Segunda quinzena de novembro de 2024

	processos regulatórios da educação superior.		
Envolvimento dos membros da CPA (central e de câmpus), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração poderá ser realizada por meio de reuniões (presenciais e por web conferência), emails, telefonemas, memorandos, entre outros.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação	Permanente
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA dos câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA dos câmpus	De outubro a dezembro de 2024
Divulgação do material da CPA	Fixar banners, distribuir materiais impressos em todos os setores, convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, email e nas páginas eletrônicas dos câmpus do IFG.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
Divulgação da CPA por meio de materiais audiovisuais junto a sites e sistemas institucionais	A CPA buscará, junto aos setores responsáveis pelos sistemas e plataformas institucionais: Diretoria de Administração Acadêmica, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Comunicação Social, publicizar materiais audiovisuais de fácil compreensão. Tal divulgação ocorrerá via sites, páginas, plataformas, sistemas e boletins institucionais.	CPA central	Permanente
Planejamento e elaboração do questionário parcial/final	Planejamento e elaboração do questionário relacionado aos eixos e dimensões a serem avaliados em cada período de aplicação de autoavaliação institucional.	CPA central e CPA dos câmpus	Outubro de 2024
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento e acompanhar	CPA dos câmpus	Outubro e Novembro de 2024

	o preenchimento dos discentes nos laboratórios (caso haja o retorno das aulas no modo presencial)		
Divulgação do Relatório Preliminar de Autoavaliação 2023	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2021.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Novembro de 2024
Reunião de capacitação das CPA's dos câmpus	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA dos câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA	Janeiro e Fevereiro de 2025
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo autoavaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Março de 2025
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA dos câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior	CPA's dos câmpus	Abril de 2025
Planejamento e elaboração do questionário parcial/final	Planejamento e elaboração do questionário relacionado aos eixos e dimensões a serem avaliados em cada período de aplicação de autoavaliação institucional.	CPA central e CPA dos câmpus	Outubro de 2024
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios	CPA dos câmpus	Outubro e Novembro de 2024
Divulgação do Relatório Final de Autoavaliação 2023	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2022.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Março de 2025
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como	CPA central e CPA dos câmpus em seus	Março de 2025

	apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disto, este será um momento no qual a futura Comissão poderá se inteirar dos trabalhos realizados Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica	respectivos âmbitos de atuação.	
Reunião de capacitação das CPA's dos câmpus	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA dos câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior	CPA central	Abril de 2025
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA central e CPA dos câmpus as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior	CPA's dos câmpus	Abril de 2025
Planejamento e elaboração do questionário parcial/final	Planejamento e elaboração do questionário relacionado aos eixos e dimensões a serem avaliados em cada período de aplicação de autoavaliação institucional.	CPA central e CPA dos câmpus	Outubro de 2024
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios (caso haja o retorno das aulas no modo presencial).	CPA's dos câmpus	Outubro de 2024
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2024	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2023.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Abril de 2025
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disso, este será um momento no qual a futura Comissão	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Abril de 2025

		poderá se inteirar dos trabalhos realizados Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.		
Planejamento e elaboração do questionário parcial/final		Planejamento e elaboração do questionário relacionado aos eixos e dimensões a serem avaliados em cada período de aplicação de autoavaliação institucional.	CPA central e CPA dos câmpus	Junho de 2025
Aplicação de questionário de autoavaliação		Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios (caso haja o retorno das aulas no modo presencial).	CPA's dos câmpus	Agosto e Setembro de 2025
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2025		Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2023.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Setembro de 2025
Seminário de Autoavaliação		Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disso, este será um momento no qual a futura Comissão poderá se inteirar dos trabalhos realizados Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Outubro de 2025
Planejamento e elaboração do questionário parcial/final		Planejamento e elaboração do questionário relacionado aos eixos e dimensões a serem avaliados em cada período de aplicação de autoavaliação institucional.	CPA central e CPA dos câmpus	Março de 2026
Aplicação de questionário de autoavaliação		Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios (caso haja o retorno das aulas no modo presencial).	CPA's dos câmpus	Abril a Agosto de 2026
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2026		Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2023.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Setembro de 2026

Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disso, este será um momento no qual a futura Comissão poderá se inteirar dos trabalhos realizados. Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA central e CPA dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Outubro de 2026
----------------------------	---	--	-----------------

6. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

A elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional do IFG para o ciclo 2024-2026 será realizada de forma sistemática e colaborativa, levando em consideração os desafios enfrentados no ano de 2023 e a adaptação ao sistema SUAP-EDU. A metodologia a ser adotada visa garantir a coleta de dados eficiente, o engajamento de toda a comunidade acadêmica e a produção de relatórios que reflitam as reais condições e necessidades da instituição.

A seguir, descrevem-se os principais passos e procedimentos metodológicos que nortearão a elaboração dos relatórios de autoavaliação neste período:

6.1. Planejamento e Estruturação das Ações

O primeiro passo para a elaboração do Relatório de Autoavaliação é a organização do planejamento que será seguido ao longo do triênio. Como parte das atividades de sensibilização e de preparação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central e as CPAs dos câmpus revisarão os dados coletados nos anos anteriores, especialmente os relatórios de 2021 e 2022, e considerarão as lições aprendidas em 2023.

Para a elaboração do relatório, o processo será estruturado da seguinte forma:

- Definição de objetivos específicos para cada eixo de avaliação: Com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), serão definidos objetivos claros para cada eixo, visando à melhoria contínua em áreas como ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura e gestão.
- Desenvolvimento e revisão dos instrumentos de coleta de dados: Questionários direcionados a discentes, docentes e técnicos-administrativos serão elaborados, considerando os eixos de avaliação e as áreas prioritárias identificadas nos ciclos anteriores. Esses instrumentos serão revisados e ajustados conforme as demandas do novo ciclo e os aprendizados do uso do SUAP-EDU.

6.2. Coleta de Dados e Engajamento da Comunidade Acadêmica

A coleta de dados será realizada utilizando o sistema SUAP-EDU, que permitirá uma coleta mais rápida e eficiente. O engajamento da comunidade acadêmica será promovido por meio de campanhas de sensibilização, como detalhado na seção de Sensibilização, para garantir a adesão dos diferentes segmentos da instituição.

Os principais métodos de coleta de dados incluem:

- Aplicação de questionários estruturados: Discentes, docentes e técnicos-administrativos responderão a questionários específicos sobre os diferentes eixos de avaliação. As perguntas abordarão temas como qualidade de ensino, infraestrutura, gestão, políticas de inclusão e permanência, entre outros.
- Entrevistas e grupos focais: Além dos questionários, serão realizadas entrevistas e grupos focais para aprofundar a análise qualitativa. Essas entrevistas incluirão representantes de cada segmento da comunidade acadêmica e permitirão captar percepções mais detalhadas e críticas construtivas.

6.3. Tabulação e Análise dos Dados

Após a coleta, os dados serão tabulados e analisados pela CPA central e pelas CPAs dos câmpus. A tabulação será feita diretamente no sistema SUAP-EDU, permitindo uma consolidação mais ágil dos resultados.

A análise dos dados será conduzida em duas etapas:

- **Análise quantitativa:** Os dados coletados através dos questionários serão organizados e interpretados para identificar padrões de satisfação ou insatisfação, assim como indicadores de qualidade. Essa análise permitirá identificar as áreas de maior destaque e aquelas que necessitam de melhorias.
- **Análise qualitativa:** As entrevistas e grupos focais serão analisados qualitativamente para obter uma compreensão mais profunda das percepções e sugestões dos participantes. Essa análise ajudará a contextualizar os resultados quantitativos e oferecerá insights valiosos para o aprimoramento institucional.

6.4. Elaboração do Relatório de Autoavaliação

Com base nas análises realizadas, o Relatório de Autoavaliação será estruturado, contemplando cada um dos eixos avaliados. O relatório incluirá:

- **Resumo dos dados coletados:** Apresentação dos principais resultados obtidos a partir dos questionários, entrevistas e grupos focais.
- **Identificação de pontos fortes e fragilidades:** Destaque das áreas onde o IFG apresenta melhor desempenho, bem como dos aspectos que precisam de atenção e melhorias.
- **Propostas de ações corretivas e de melhoria:** Com base nos resultados, serão propostas ações para aprimorar as áreas que apresentaram fragilidades, com foco em políticas de permanência, inclusão, infraestrutura e gestão acadêmica.

O relatório será elaborado de forma clara e objetiva, com base nos dados analisados, e será compartilhado com toda a comunidade acadêmica e órgãos reguladores.

6.5. Validação e Envio à Procuradoria de Educação Institucional (PEI)

Após a conclusão do relatório, ele será submetido à CPA central para validação. Em seguida, o documento será enviado à Procuradoria de Educação Institucional (PEI),

que se encarregará de encaminhá-lo ao INEP para atendimento às exigências do SINAES.

6.6. Monitoramento das Ações e Revisão Contínua

A CPA central, juntamente com as CPAs dos câmpus, realizará um monitoramento contínuo das ações propostas no relatório, garantindo que as melhorias sugeridas sejam implementadas e que os resultados sejam acompanhados de perto ao longo dos anos subsequentes.

Esse ciclo contínuo de avaliação e revisão permitirá que o IFG melhore suas práticas institucionais, assegurando a qualidade das atividades educacionais e administrativas, e preparando a instituição para novos desafios e oportunidades.

7. DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

A delimitação do estudo de autoavaliação institucional para o ciclo 2024-2026 será definida com base nos cinco eixos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), focando nas dimensões mais críticas para o desenvolvimento e fortalecimento das políticas acadêmicas, administrativas e de infraestrutura do Instituto Federal de Goiás (IFG). A delimitação deste estudo garante que o processo de autoavaliação seja focado, eficaz e abrangente, permitindo uma análise detalhada das áreas-chave que impactam diretamente o desempenho institucional.

O período de avaliação, que abrange os anos de 2024 a 2026, tem como objetivo dar continuidade ao diagnóstico iniciado nos ciclos anteriores (2021-2023) e abordar as questões levantadas durante o relatório de 2023, que foram impactadas pela transição ao sistema SUAP-EDU. O estudo delimitará suas análises a partir de uma perspectiva crítica, abrangendo tanto as áreas que necessitam de melhorias quanto aquelas que apresentam excelência e podem servir como base para a disseminação de boas práticas.

7.1. Âmbito da Autoavaliação

O estudo será delimitado pelos seguintes eixos estabelecidos pelo SINAES, aplicados ao contexto institucional do IFG:

1. Planejamento e Avaliação Institucional: Avaliação das estratégias e processos de planejamento do IFG, incluindo a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as práticas de avaliação interna e externa. Este eixo será focado na capacidade de adaptação e planejamento estratégico da instituição diante de desafios operacionais e tecnológicos, como o uso do SUAP-EDU.

2. Desenvolvimento Institucional: Este eixo avaliará como o IFG tem cumprido sua missão institucional de promoção da educação inclusiva, pública e gratuita, levando em consideração o impacto social da instituição. O foco será em políticas de responsabilidade social, diversidade e inclusão, além de práticas sustentáveis que promovem o desenvolvimento regional.

3. Políticas Acadêmicas: Análise das políticas de ensino, pesquisa e extensão adotadas pelo IFG, com destaque para a integração entre essas três áreas. Será avaliado o desempenho acadêmico dos cursos, a qualidade das práticas pedagógicas, a inovação em métodos de ensino e a coerência entre as políticas adotadas e as necessidades do mercado de trabalho.

4. Políticas de Gestão: Avaliação das práticas de gestão de pessoal, incluindo a qualidade dos processos administrativos, as condições de trabalho de docentes e técnicos-administrativos, além da eficiência da gestão orçamentária e financeira da instituição. Este eixo também inclui a análise da transparência e participação nas decisões institucionais.

5. Infraestrutura Física: Avaliação da qualidade da infraestrutura física e tecnológica do IFG, incluindo espaços acadêmicos, bibliotecas, laboratórios e recursos tecnológicos. Será analisado se a infraestrutura disponível atende às demandas pedagógicas, de pesquisa e de extensão.

7.2. Critérios de Inclusão e Exclusão

Para garantir que o estudo seja focado nas áreas de maior relevância para o desempenho institucional, os seguintes critérios de inclusão e exclusão serão aplicados:

- **Inclusão:** Serão incluídas todas as informações coletadas a partir de questionários aplicados a docentes, discentes e técnicos-administrativos; resultados das entrevistas e grupos focais; e dados institucionais fornecidos pelos diferentes departamentos do IFG, relacionados aos cinco eixos de avaliação.
- **Exclusão:** Informações que não estejam diretamente relacionadas aos eixos definidos pelo SINAES, ou que não tenham relevância significativa para o processo de autoavaliação do ciclo 2024-2026, serão excluídas. Também serão desconsiderados dados que não puderem ser adequadamente validados durante o processo de coleta e análise.

7.3. Limitações do Estudo

A delimitação deste estudo também considera algumas limitações que podem influenciar a abrangência e profundidade das análises:

1. **Implantação do sistema SUAP-EDU:** Como o ano de 2023 foi marcado pela transição para este novo sistema, algumas informações podem ter sofrido atrasos na coleta e tabulação. A adaptação da comunidade acadêmica ao uso do SUAP-EDU poderá, em alguns casos, interferir na resposta imediata às ações planejadas.
2. **Adesão da comunidade acadêmica:** Embora medidas de sensibilização estejam sendo implementadas, o nível de adesão ao processo de autoavaliação pode variar entre diferentes segmentos da comunidade acadêmica, impactando a representatividade dos dados coletados.
3. **Disponibilidade de dados:** Certas limitações podem surgir em relação à disponibilidade de dados específicos de determinados câmpus ou cursos, especialmente

aqueles que estão passando por reestruturações ou que tiveram menor participação em ciclos anteriores.

7.4. Justificativa da Delimitação

A delimitação do estudo visa a garantir que o processo de autoavaliação seja o mais eficiente possível, focando em áreas estratégicas que permitam ao IFG identificar suas potencialidades e fragilidades de maneira objetiva. A escolha dos cinco eixos do SINAES como base para a avaliação assegura que a autoavaliação esteja em conformidade com as diretrizes nacionais e que os resultados obtidos possam ser utilizados para melhorar as práticas institucionais e, ao mesmo tempo, atender às exigências regulatórias do Ministério da Educação (MEC).

Além disso, ao delimitar o estudo a partir das análises realizadas nos ciclos anteriores e ajustar os processos conforme as lições aprendidas em 2023, o IFG pretende garantir que a transição tecnológica e os desafios enfrentados não comprometam a qualidade dos relatórios e a efetividade das ações de melhoria.

8. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA

Para a realização da autoavaliação institucional no ciclo 2024-2026, a população de pesquisa será composta por todos os segmentos da comunidade acadêmica do Instituto Federal de Goiás (IFG). Isso inclui discentes, docentes e técnicos-administrativos, distribuídos pelos diversos câmpus e pela Reitoria. A participação ativa de todos os grupos é essencial para garantir que o processo de autoavaliação seja representativo, refletindo as diversas perspectivas e demandas da instituição.

Com base nas lições aprendidas no ano de 2023, especialmente no que diz respeito à transição para o sistema SUAP-EDU e às estratégias de sensibilização desenvolvidas para aumentar a adesão, o processo de coleta de dados foi cuidadosamente planejado para maximizar o engajamento de todos os segmentos da comunidade acadêmica. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) central e as CPAs dos

câmpus trabalharão em conjunto para garantir que a amostragem utilizada seja representativa, cobrindo diferentes cursos, áreas e níveis de atuação dentro da instituição.

8.1. Definição da População de Pesquisa

A população de pesquisa será composta pelos seguintes grupos:

- **Discentes:** Alunos matriculados nos cursos de graduação, técnicos e pós-graduação, presenciais e a distância, de todos os câmpus do IFG. A participação dos discentes é fundamental para avaliar a qualidade do ensino, a adequação dos currículos, as condições de infraestrutura e as políticas de permanência estudantil.
- **Docentes:** Professores em regime de dedicação exclusiva, 40 horas ou tempo parcial, que atuam nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação. A opinião dos docentes é essencial para a avaliação das condições de trabalho, da infraestrutura de ensino e pesquisa, e das políticas de formação continuada e valorização profissional.
- **Técnicos-Administrativos:** Servidores técnicos-administrativos de todas as áreas de atuação, incluindo aqueles que trabalham na gestão acadêmica, administrativa, financeira e de infraestrutura. Este grupo fornecerá uma visão crítica sobre a gestão institucional, a eficiência dos processos administrativos e as condições de trabalho.

8.2. Composição da Amostra

Embora o objetivo seja alcançar o maior número possível de participantes, uma amostra representativa será formada para garantir que a autoavaliação seja viável e apresente resultados confiáveis. A amostra será definida com base nas seguintes diretrizes:

1. Critérios de Inclusão:

- Discentes: Todos os alunos regularmente matriculados, abrangendo diferentes áreas de conhecimento, modalidades de ensino (presencial e EAD) e níveis de ensino (técnico, graduação e pós-graduação).

- Docentes: Todos os professores com vínculo ativo com o IFG, que atuem diretamente no ensino, pesquisa ou extensão.

- Técnicos-Administrativos: Servidores que atuem em funções administrativas, acadêmicas ou de apoio em qualquer câmpus do IFG ou na Reitoria.

2. Critérios de Amostragem

- Será utilizado um método de amostragem estratificada, garantindo que todos os câmpus, áreas de ensino e níveis de formação sejam representados proporcionalmente.

- Para assegurar a representatividade, a amostra será calculada de forma a incluir uma quantidade adequada de respondentes de cada segmento (discentes, docentes, técnicos-administrativos), levando em consideração o tamanho da população de cada câmpus e curso.

- A amostragem estratificada também permitirá uma análise comparativa entre diferentes câmpus, modalidades de ensino e áreas de conhecimento, possibilitando uma visão mais ampla e detalhada das percepções sobre a instituição.

3. Critérios de Exclusão:

- Serão excluídos da amostra discentes que estejam com matrícula trancada no período de aplicação dos questionários e servidores que estiverem afastados temporariamente por motivo de licença ou outros impedimentos durante o período de coleta de dados.

- Qualquer participante que não tenha vínculo ativo com a instituição no momento da pesquisa também será excluído da amostra.

8.3. Métodos de Coleta de Dados

A coleta de dados será realizada por meio da plataforma SUAP-EDU, que possibilitará a aplicação de questionários eletrônicos de forma eficiente e integrada. Com base na experiência adquirida durante o ano de 2023, o uso do SUAP-EDU será otimizado para facilitar o acesso dos respondentes e garantir que o processo de coleta de dados seja concluído dentro do cronograma estabelecido. A plataforma permitirá uma

ampla participação e a tabulação automática dos dados, facilitando o processo de análise.

Para ampliar a adesão e garantir que a amostra seja representativa, serão implementadas as seguintes estratégias:

- **Divulgação ampla:** Campanhas de comunicação através de e-mails institucionais, redes sociais e outras plataformas internas do IFG para incentivar a participação no processo de autoavaliação.
- **Disponibilidade de suporte técnico:** Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas, serão disponibilizados canais de suporte para auxiliar os respondentes no uso da plataforma SUAP-EDU.
- **Reforços periódicos:** Envio de lembretes e reforços periódicos durante o período de aplicação dos questionários para incentivar a participação.

8.4. Tamanho da Amostra e Representatividade

O tamanho da amostra será definido com base na população total de cada câmpus e curso, respeitando a diversidade de perfis presentes na instituição. Espera-se que a participação efetiva seja suficientemente ampla para garantir que os resultados sejam representativos das opiniões e percepções de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

- **Discentes:** A meta é atingir uma amostra mínima de 25% da população total de alunos em cada câmpus, incluindo diferentes modalidades e níveis de ensino.
- **Docentes:** A expectativa é que pelo menos 50% do corpo docente participe, garantindo uma visão abrangente das condições de trabalho, infraestrutura e políticas de ensino.
- **Técnicos-Administrativos:** A meta é incluir pelo menos 50% dos servidores técnicos-administrativos, assegurando que as percepções sobre gestão e administração institucional sejam devidamente representadas.

A definição da população de pesquisa e a composição da amostra para o ciclo de autoavaliação 2024-2026 visam garantir que a participação seja ampla, representativa e abrangente, permitindo que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central e as CPAs dos câmpus obtenham dados precisos e confiáveis para a análise crítica da instituição.

Com base nos resultados obtidos, será possível propor ações de melhoria que reflitam as reais necessidades e expectativas da comunidade acadêmica, fortalecendo o planejamento institucional e a qualidade das atividades educacionais e administrativas do IFG.

9. INSTRUMENTO E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados para o ciclo de autoavaliação institucional 2024-2026 do Instituto Federal de Goiás (IFG) será conduzida utilizando instrumentos e técnicas que assegurem a representatividade e a precisão dos resultados, em consonância com as estratégias definidas na definição da população de pesquisa e composição da amostra. O processo será centralizado no uso da plataforma SUAP-EDU, que oferece uma interface robusta para a aplicação de questionários e facilita a coleta de dados quantitativos e qualitativos de toda a comunidade acadêmica.

Dado o aprendizado do ano de 2023, em que a transição para o sistema SUAP-EDU limitou parcialmente a execução completa da autoavaliação, o planejamento para 2024-2026 prevê o aperfeiçoamento dos métodos de coleta, visando a alcançar resultados mais ágeis e precisos. As técnicas utilizadas serão ajustadas para maximizar a participação e permitir uma análise abrangente, assegurando que os dados reflitam as percepções e necessidades dos diversos segmentos da instituição.

9.1. Instrumento Principal: Questionários Estruturados

O principal instrumento de coleta de dados será um questionário estruturado, desenvolvido para cobrir os cinco eixos de avaliação definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O questionário será aplicado a discentes, docentes e técnicos-administrativos, com perguntas adaptadas a cada grupo, visando captar suas experiências e opiniões sobre as diversas áreas de atuação do IFG.

9.2. Características dos Questionários

1. Estrutura do Questionário:

- O questionário será composto por perguntas de múltipla escolha e questões abertas, permitindo a coleta de dados quantitativos e qualitativos.
- As perguntas serão divididas conforme os cinco eixos do SINAES: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão, e Infraestrutura Física.
- Para garantir clareza e objetividade, o questionário será revisado por especialistas em avaliação institucional e por membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) central.

2. Customização para Segmentos Específicos:

- O questionário será adaptado de acordo com os grupos da população de pesquisa: discentes, docentes e técnicos-administrativos, levando em conta as particularidades de cada segmento.
- Para os discentes, as perguntas incluirão temas como qualidade do ensino, apoio pedagógico, políticas de permanência, infraestrutura acadêmica, e condições de estudo.
- Para os docentes, serão abordados aspectos relacionados às condições de trabalho, infraestrutura de pesquisa e extensão, políticas de formação continuada, e gestão acadêmica.
- Para os técnicos-administrativos, o questionário tratará de temas como a qualidade da gestão administrativa, infraestrutura de trabalho, condições de desenvolvimento profissional, e transparência nas políticas institucionais.

3. Plataforma SUAP-EDU:

- A coleta de dados será realizada por meio da plataforma SUAP-EDU, que foi implementada em 2023. O sistema permitirá que os respondentes acessem o questionário de maneira simples e direta, por meio de dispositivos móveis ou computadores.
- A integração com o SUAP-EDU facilita a tabulação automática dos dados, tornando o processo de coleta mais rápido e eficiente, além de permitir um acompanhamento em tempo real da adesão dos respondentes.

9.3. Técnicas de Coleta de Dados

A coleta de dados será conduzida utilizando técnicas mistas, combinando métodos quantitativos e qualitativos para garantir uma análise detalhada e rica sobre as percepções da comunidade acadêmica.

1. Questionário Online:

- O questionário estruturado será disponibilizado online, utilizando o SUAP-EDU como plataforma principal de aplicação. Todos os participantes (discentes, docentes e técnicos-administrativos) serão convidados a responder ao questionário, de acordo com o cronograma previamente estabelecido.
- A aplicação online garante a ampla participação de diferentes câmpus e facilita o acesso, permitindo uma maior cobertura territorial e representatividade dos dados.

2. Grupos Focais e Entrevistas:

- Além dos questionários online, serão realizados grupos focais com representações específicas de cada segmento da comunidade acadêmica. Esses grupos focais permitirão a coleta de dados mais detalhados sobre temas sensíveis ou que exigem uma análise mais aprofundada, complementando os dados quantitativos.
- Entrevistas individuais também serão conduzidas com lideranças acadêmicas e administrativas para obter percepções estratégicas sobre questões de gestão, infraestrutura, e políticas acadêmicas. Essas entrevistas serão utilizadas para enriquecer a análise dos dados qualitativos.

3. Feedback de Egressos:

- Como parte da autoavaliação, será realizada uma coleta de dados junto aos egressos para avaliar a adequação da formação oferecida pelo IFG ao mercado de trabalho e o impacto da formação na trajetória profissional. Esses dados serão coletados por meio de questionários enviados eletronicamente e entrevistas com amostras representativas de ex-alunos.

4. Monitoramento em Tempo Real:

- Durante o período de coleta de dados, a CPA central, em conjunto com as CPAs dos câmpus, acompanhará em tempo real o progresso das respostas por meio do SUAP-EDU. Essa técnica permitirá intervenções rápidas caso a adesão não atinja as metas esperadas, com a implementação de estratégias de reforço na sensibilização.

9.4. Qualidade e Validação dos Dados Coletados

Para garantir a qualidade dos dados coletados, a CPA central adotará as seguintes estratégias:

- Testagem prévia dos questionários: Antes da aplicação ampla, os questionários serão testados com grupos piloto, compostos por pequenos grupos de discentes, docentes e técnicos-administrativos. Esse teste permitirá a identificação de possíveis problemas de entendimento ou clareza nas questões, ajustando o instrumento antes da aplicação final.
- Análise de consistência dos dados: Após a coleta, os dados passarão por uma análise de consistência, para identificar possíveis respostas incoerentes ou incompletas. Os dados inconsistentes serão excluídos da análise, garantindo a fidedignidade das informações utilizadas para o relatório.
- Análise dos dados qualitativos: As respostas abertas e os dados obtidos por meio de entrevistas e grupos focais serão codificados e analisados qualitativamente, utilizando técnicas de análise de conteúdo. Essa análise fornecerá uma visão mais profunda das percepções da comunidade acadêmica e ajudará a complementar os resultados quantitativos.

A metodologia de coleta de dados para a autoavaliação institucional 2024-2026 foi desenhada para ser abrangente e eficiente, maximizando a participação da comunidade acadêmica e assegurando a qualidade das informações coletadas. O uso da plataforma SUAP-EDU, em conjunto com técnicas de coleta de dados quantitativos e qualitativos, permitirá ao IFG obter uma análise detalhada das percepções e necessidades institucionais, servindo de base para o planejamento estratégico e para as melhorias nas políticas acadêmicas, administrativas e de infraestrutura.

10. ESCALAS E CRITÉRIOS PARA SÍNTESE DOS RESULTADOS

A síntese dos resultados da autoavaliação institucional 2024-2026 do Instituto Federal de Goiás (IFG) será elaborada com base em escalas de avaliação claras e critérios objetivos, que permitam a consolidação dos dados coletados e uma análise coerente e precisa. O uso de escalas de Likert para os questionários estruturados, combinado com a análise qualitativa das respostas abertas e dados obtidos por meio de entrevistas e grupos focais, garantirá uma interpretação detalhada e multidimensional dos resultados.

10.1. Escalas Utilizadas para a Análise Quantitativa

Nos questionários aplicados a discentes, docentes e técnicos-administrativos, as perguntas serão formatadas em uma escala de Likert de cinco pontos, que permite a avaliação da percepção dos respondentes em relação a diferentes aspectos institucionais. Essa escala facilitará a quantificação dos dados e a posterior tabulação e síntese dos resultados.

A escala de Likert utilizada será a seguinte:

- 1 - *Muito Insatisfeito*: Quando o respondente demonstra insatisfação profunda com o aspecto avaliado.
- 2 - *Insatisfeito*: Quando o respondente está insatisfeito, mas não em grau extremo.
- 3 - *Nem Satisfeito, Nem Insatisfeito*: Quando o respondente considera que o aspecto avaliado se encontra em um nível aceitável, sem insatisfação nem satisfação evidentes.
- 4 - *Satisfeito*: Quando o respondente está satisfeito com o aspecto avaliado, mas ainda vê margem para melhorias.
- 5 - *Muito Satisfeito*: Quando o respondente está completamente satisfeito com o aspecto avaliado, sem identificação de falhas.

Essa escala será aplicada às perguntas que abordam os eixos definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), permitindo a coleta de dados consistentes e que possam ser facilmente sintetizados em relatórios e gráficos.

10.2. Critérios para Análise Qualitativa

As respostas obtidas por meio das perguntas abertas dos questionários, bem como os dados coletados em grupos focais e entrevistas individuais, passarão por uma análise qualitativa com o uso de técnicas de análise de conteúdo. As respostas qualitativas serão organizadas em categorias temáticas, identificando padrões recorrentes de percepções, críticas e sugestões.

Os critérios utilizados para essa análise serão:

1. Identificação de Tendências: Agrupamento de respostas semelhantes para identificar temas comuns nas percepções da comunidade acadêmica, como pontos de melhoria, críticas frequentes ou sugestões inovadoras.
2. Classificação por Eixo: Cada resposta qualitativa será categorizada de acordo com os cinco eixos do SINAES, permitindo uma análise direcionada para temas como infraestrutura, políticas acadêmicas, gestão institucional etc.
3. Avaliação de Relevância: As respostas qualitativas mais significativas, que trazem contribuições relevantes para o aprimoramento das políticas institucionais, serão destacadas nos relatórios finais e serão utilizadas como base para a formulação de ações corretivas e de melhoria.

10.3. Critérios de Síntese dos Resultados

Após a coleta e tabulação dos dados quantitativos e qualitativos, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central e as CPAs dos campi realizarão a síntese dos resultados com base em três critérios principais:

1. Critério de Satisfação Global:

- A satisfação global será medida pela média aritmética dos resultados obtidos nas escalas de Likert. Será estabelecido um limiar de referência para identificar áreas de alta, média e baixa satisfação:

- Média de 4,5 a 5,0: Alta satisfação – Aspecto avaliado como muito positivo pela maioria dos respondentes.
- Média de 3,0 a 4,4: Satisfação moderada – Aspecto avaliado como satisfatório, porém com potencial de melhoria.
- Média abaixo de 3,0: Insatisfação – Aspecto identificado como deficitário e que necessita de ações corretivas urgentes.

2. Critério de Convergência dos Dados Qualitativos e Quantitativos:

- Para garantir uma análise holística, será observada a convergência entre os dados quantitativos (escalas de Likert) e qualitativos (respostas abertas e entrevistas). A síntese dos resultados levará em consideração tanto os padrões numéricos quanto as percepções mais detalhadas fornecidas pelos respondentes, permitindo a identificação de questões estruturais e áreas de destaque.

3. Critério de Impacto Institucional

- Os dados serão sintetizados considerando o impacto direto das questões levantadas sobre as práticas institucionais. Áreas de grande impacto (como qualidade do ensino, infraestrutura acadêmica e condições de trabalho) serão priorizadas na análise e nas recomendações de ações. Essa abordagem garantirá que o planejamento estratégico do IFG para os próximos anos seja informado pelos resultados da autoavaliação e focado em melhorias de alto impacto.

10.4. Relatórios Gráficos e Síntese Visual dos Resultados

Os resultados quantitativos serão apresentados em relatórios gráficos, utilizando tabelas e gráficos de barras ou colunas, que facilitarão a visualização das médias e das distribuições das respostas. A síntese visual incluirá:

- Distribuição das Respostas por Eixo: Representação gráfica das médias de satisfação para cada eixo avaliado, facilitando a identificação de áreas de alto e baixo desempenho.
- Gráficos Comparativos: Comparação entre os resultados de diferentes câmpus, segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e

técnicos-administrativos), e níveis de ensino (técnico, graduação e pós-graduação).

- Mapeamento das Áreas Críticas: Utilização de gráficos que destacam os aspectos críticos com maior índice de insatisfação, auxiliando na priorização de ações corretivas.

As escalas e critérios para a síntese dos resultados foram cuidadosamente definidos para garantir que a análise dos dados da autoavaliação institucional 2024-2026 seja precisa, representativa e útil para a formulação de políticas e ações institucionais. O uso de escalas de Likert, combinado com a análise qualitativa detalhada, permitirá uma visão abrangente das percepções da comunidade acadêmica, assegurando que os resultados da autoavaliação contribuam diretamente para o aprimoramento das atividades e da gestão do IFG.

***Quadro 4 - Cronograma de metas e prazos - Elaboração dos Relatórios - CPA
2024/2026***

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Elaboração do questionário.	Os questionários serão elaborados a partir dos cinco eixos e dez dimensões.	CPA	Setembro/ Outubro
Aplicação dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório. Recomenda-se acompanhar estudantes aos laboratórios, garantindo o preenchimento.	CPA's dos câmpus	Novembro/ Dezembro de 2024
Tabulação dos	Tabular os dados	CPA central	Até 29 de

dados	dos questionários e disponibilizá-los às CPA's dos câmpus		dezembro de 2024
Disponibilização dos Resultados obtidos pelos Egressos	Disponibilizar, às CPA's dos câmpus, dados acerca da avaliação dos egressos. Pesquisa realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, em sua política de acompanhamento de egressos	CPA central	Até 20 de fevereiro de 2025
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	As comissões (CPA's dos câmpus) deverão analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus; A CPA central deverá analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados da Instituição; A sistematização da análise deverá ser apresentada em quadros no apêndice e os relatórios deverão obedecer a estrutura proposta no item que segue (Consolidação).	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Janeiro a Março de 2025

11. CONSOLIDAÇÃO

A consolidação dos resultados do processo de autoavaliação institucional 2024-2026 do Instituto Federal de Goiás (IFG) é a etapa final do ciclo de avaliação, onde os dados quantitativos e qualitativos coletados são organizados, analisados e apresentados de forma estruturada. A consolidação visa oferecer uma síntese detalhada e estratégica dos resultados, identificando as potencialidades e fragilidades da instituição e servindo como base para o planejamento das ações corretivas e de melhoria.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) central, em conjunto com as CPAs dos câmpus, será responsável pela organização e sistematização dos dados, garantindo que os resultados obtidos reflitam de maneira precisa a realidade institucional e as percepções da comunidade acadêmica. Esse processo de consolidação se baseia nas escalas e critérios já estabelecidos e no uso de técnicas quantitativas e qualitativas descritas nas seções anteriores.

11.1. Etapas da Consolidação dos Resultados

1. Organização dos Dados Coletados

A primeira etapa da consolidação envolve a organização dos dados coletados por meio dos questionários, entrevistas e grupos focais. A plataforma ****SUAP-EDU****, utilizada para a aplicação dos questionários, permitirá que os dados quantitativos sejam automaticamente tabulados e organizados por categorias, de acordo com os eixos avaliados:

- Planejamento e Avaliação Institucional
- Desenvolvimento Institucional
- Políticas Acadêmicas
- Políticas de Gestão
- Infraestrutura Física

Os dados qualitativos, obtidos por meio das respostas abertas, entrevistas e grupos focais, serão organizados tematicamente para permitir uma análise mais profunda das percepções e sugestões fornecidas pelos respondentes.

2. Análise por Segmentos da Comunidade Acadêmica

Após a organização inicial, os dados serão analisados separadamente para cada um dos três principais segmentos da comunidade acadêmica:

- Discentes: Os resultados dos questionários aplicados aos estudantes serão analisados para identificar suas percepções sobre a qualidade do ensino, a infraestrutura de apoio ao aprendizado, as políticas de permanência e as condições gerais de estudo.
- Docentes: Os dados referentes aos professores serão consolidados para avaliar aspectos como condições de trabalho, políticas de formação continuada, infraestrutura de pesquisa e extensão, e gestão acadêmica.
- Técnicos-Administrativos: A análise dos dados obtidos dos servidores técnicos-administrativos focará nas condições de trabalho, qualidade da gestão administrativa, eficiência dos processos internos e infraestrutura de apoio às suas atividades.

Essa abordagem segmentada permitirá uma visão detalhada das percepções de cada grupo, facilitando a identificação de necessidades específicas e a formulação de ações direcionadas.

11.3. Síntese dos Resultados por Eixo de Avaliação

Após a análise por segmento, os resultados serão consolidados de acordo com os cinco eixos de avaliação estabelecidos pelo SINAES. Os dados quantitativos, obtidos através da escala de Likert, serão apresentados em forma de médias ponderadas e distribuições percentuais, permitindo uma avaliação clara do nível de satisfação ou insatisfação em cada eixo.

Os resultados qualitativos serão utilizados para contextualizar e aprofundar a análise, fornecendo insights sobre os aspectos que requerem maior atenção. A síntese final de cada eixo incluirá:

- Pontos Fortes: Aspectos que foram bem avaliados e que devem ser mantidos ou reforçados.
- Pontos de Melhoria: Áreas que apresentaram fragilidades e que necessitam de ações corretivas imediatas.
- Propostas de Ações: Sugestões baseadas nos resultados, que servirão de base para o planejamento institucional e a formulação de políticas de melhoria.

11.4. Análise Comparativa e Monitoramento de Evolução

A consolidação dos resultados também permitirá uma análise comparativa com os ciclos de avaliação anteriores (2021-2023). Serão identificadas as áreas que mostraram evolução e aquelas que continuam a apresentar dificuldades, possibilitando um monitoramento contínuo do impacto das ações implementadas.

A CPA central, em colaboração com as CPAs dos câmpus, realizará uma análise longitudinal dos resultados, verificando a eficácia das ações de melhoria implementadas nos ciclos anteriores e identificando novas demandas que surgiram durante o período de avaliação.

11.5. Apresentação dos Resultados Consolidados

Os resultados consolidados serão apresentados em diferentes formatos, de forma a facilitar a compreensão e o uso das informações no planejamento institucional:

1. Relatórios Analíticos: Um relatório completo será elaborado pela CPA, detalhando os resultados de cada eixo e segmento da comunidade acadêmica. Este documento será

disponibilizado para gestores, coordenadores de cursos, e outras lideranças institucionais, permitindo uma análise aprofundada das áreas avaliadas.

2. **Resumo Executivo:** Um resumo executivo será preparado com os principais resultados e recomendações, destinado à divulgação mais ampla entre a comunidade acadêmica e demais interessados. Esse resumo destacará as áreas de maior destaque e os principais desafios identificados.

3. **Relatórios Gráficos e Infográficos:** Serão elaborados gráficos e infográficos que sintetizam os resultados de forma visual, facilitando a análise rápida dos principais pontos de satisfação e insatisfação, e destacando as áreas que necessitam de melhorias.

4. **Reuniões de Feedback e Discussão:** Os resultados consolidados serão discutidos em reuniões com as CPAs dos câmpus e com representantes da comunidade acadêmica, permitindo um diálogo aberto sobre os dados obtidos e sobre as propostas de ações corretivas e de melhoria.

11.6. Utilização dos Resultados para Planejamento Institucional

A consolidação dos resultados terá um papel fundamental no planejamento institucional do IFG para os próximos anos. Os dados obtidos durante o ciclo de autoavaliação 2024-2026 serão utilizados para embasar decisões estratégicas, orientar o uso de recursos e definir prioridades de gestão, ensino, pesquisa e extensão.

Com base nos resultados consolidados, a CPA central e a Reitoria poderão formular um Plano de Ação para os anos seguintes, contemplando:

- Melhorias na infraestrutura: Propostas de investimentos em infraestrutura física e tecnológica, de acordo com as necessidades identificadas.
- Aprimoramento das políticas acadêmicas: Ajustes nos currículos, novas metodologias pedagógicas, e ações voltadas à formação continuada de docentes.
- Políticas de permanência e inclusão: Fortalecimento dos programas de apoio estudantil e ampliação das políticas de inclusão e diversidade.

- Aperfeiçoamento da gestão administrativa: Adoção de práticas de gestão mais eficientes e transparentes, de acordo com as demandas dos servidores técnicos-administrativos e da comunidade acadêmica em geral.

A consolidação dos resultados da autoavaliação institucional 2024-2026 é um processo crítico para a tomada de decisões estratégicas no IFG. A CPA central, em colaboração com as CPAs dos campi, utilizará os resultados consolidados para orientar ações que melhorem a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão institucional, garantindo que o IFG continue a cumprir sua missão de oferecer uma educação pública, gratuita, inclusiva e de excelência.

12. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS E POSTAGEM DO RELATÓRIO FINAL

Após a fase de consolidação dos resultados da autoavaliação institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG), o próximo passo essencial será a apreciação dos relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a subsequente postagem do Relatório Final na plataforma do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), conforme exigido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Esse processo de apreciação e envio garante que os resultados da autoavaliação não apenas sejam validados pela instituição, mas também estejam em conformidade com as exigências regulatórias do Ministério da Educação (MEC), cumprindo o ciclo de avaliação e assegurando o compromisso do IFG com a transparência e a melhoria contínua.

12.1. Apreciação dos Relatórios pela CPA e CPAs dos Câmpus

O primeiro passo é a apreciação interna dos relatórios elaborados, que será realizada em duas etapas:

1. Validação pela CPA Central:

- Após a consolidação dos dados coletados e a elaboração do relatório preliminar, a CPA Central realizará uma análise minuciosa de todo o conteúdo. Nesta etapa, serão verificadas a coerência dos dados, a adequação das interpretações e a pertinência das recomendações de melhorias.

- A CPA Central buscará garantir que todas as áreas avaliadas estejam devidamente representadas e que as conclusões sejam baseadas em evidências sólidas, coletadas por meio das escalas de Likert, respostas qualitativas e entrevistas realizadas ao longo do ciclo de 2024-2026.

2. Discussão com as CPAs dos Câmpus:

- Uma vez validado pela CPA Central, o relatório será apresentado às CPAs dos câmpus para uma apreciação mais ampla. Nessa fase, cada câmpus poderá revisar as seções relacionadas às suas unidades, verificando a precisão dos dados e a relevância das sugestões propostas.

- Este processo de validação colaborativa assegura que todas as vozes dentro da instituição sejam ouvidas, garantindo que as necessidades e especificidades de cada câmpus estejam adequadamente representadas no relatório final.

12.2. Aprovação Institucional e Comunicação dos Resultados

Após a apreciação pela CPA Central e pelas CPAs dos câmpus, o relatório consolidado será submetido à Reitoria do IFG e aos principais gestores institucionais para aprovação final. Essa etapa de aprovação garante que as ações propostas no relatório estejam alinhadas com o planejamento estratégico do IFG e com as diretrizes institucionais para o próximo ciclo.

1. Aprovação pela Reitoria:

- A Reitoria revisará o documento consolidado, com especial atenção para as áreas que demandam recursos adicionais ou mudanças significativas nas políticas institucionais. Após a validação pela Reitoria, o relatório será considerado finalizado para submissão ao INEP.

2. Divulgação Interna:

- Antes da postagem no INEP, será realizada uma divulgação interna dos principais resultados e conclusões do relatório à comunidade acadêmica, por meio de reuniões, seminários e comunicados oficiais. A transparência nesse processo assegura que todos os segmentos acadêmicos e administrativos estejam cientes dos resultados da autoavaliação e das ações propostas para os próximos anos.

12.3. Postagem do Relatório Final no INEP

Uma vez aprovado internamente, o Relatório Final de Autoavaliação será preparado para postagem no sistema do INEP, atendendo às exigências legais do SINAES. O envio será realizado pela Procuradoria de Educação Institucional (PEI), que se encarregará de garantir que o relatório esteja completo e dentro dos padrões estabelecidos pelo MEC.

O processo de postagem segue os seguintes passos:

1. Formatação do Relatório Final:

- O relatório será formatado conforme as diretrizes fornecidas pelo INEP, incluindo a inclusão de tabelas, gráficos e informações adicionais que auxiliem na visualização clara dos resultados. A CPA Central será responsável por garantir que o relatório esteja devidamente formatado para o envio.

2. Envio pela PEI:

- A Procuradoria de Educação Institucional (PEI) será a responsável técnica pela postagem do relatório no portal do INEP. O relatório será enviado dentro do prazo estabelecido pelo calendário do MEC, assegurando a conformidade do IFG com as exigências de autoavaliação institucional.

3. Confirmação de Recebimento:

- Após o envio, a PEI confirmará o recebimento do relatório pelo INEP e verificará se todas as etapas foram concluídas com sucesso. Qualquer correção ou ajuste solicitado

pelo INEP será feito pela CPA Central, com o apoio técnico da PEI, para garantir que o processo seja concluído de forma adequada.

12.4. Impacto e Monitoramento Pós-Postagem

A postagem do Relatório Final de Autoavaliação no INEP não é apenas uma formalidade, mas representa um compromisso institucional com a melhoria contínua da qualidade do ensino, da gestão e da infraestrutura do IFG. O envio do relatório marca o início de uma nova fase, em que os resultados consolidados servirão de base para o monitoramento das ações propostas e o acompanhamento de seu impacto na instituição.

A CPA Central e as CPAs dos câmpus continuarão monitorando a implementação das ações de melhoria sugeridas no relatório, garantindo que as mudanças propostas sejam efetivamente aplicadas e que os resultados sejam avaliados nos ciclos subsequentes de autoavaliação.

Quadro 5: Cronograma de Consolidação e Postagem do Relatório

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios: Locais e Institucional, obedecendo a estrutura apresentada no apêndice	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até setembro de 2024
Formatação do Relatório de Autoavaliação	Finalização/formatação dos Relatórios Locais	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até outubro de 2024
Entrega do Relatório de Autoavaliação Local	Encaminhar à CPA central Relatório de Autoavaliação Local	CPA's dos câmpus	Novembro de 2024 a Março de 2025
Postagem dos Relatório de Autoavaliação Institucional	Encaminha à Procuradoria Educacional Institucional os Relatórios para postagem no Sistema	CPA central	Março de 2025

	e-MEC e na página da CPA.		
--	---------------------------	--	--

13. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação do processo de autoavaliação do ciclo 2024-2026 do Instituto Federal de Goiás (IFG) é uma etapa crucial para garantir a eficácia e a qualidade do próprio sistema de avaliação institucional. Este processo de meta-avaliação visa revisar e aprimorar continuamente as metodologias, instrumentos e práticas de autoavaliação, assegurando que eles estejam alinhados às necessidades da instituição e que contribuam para o seu desenvolvimento contínuo.

Com base nas experiências dos ciclos anteriores (2021-2023), especialmente nos desafios enfrentados em 2023 com a transição para o sistema SUAP-EDU, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central buscará avaliar de forma crítica todas as etapas do processo de autoavaliação, desde a sensibilização da comunidade acadêmica até a consolidação e postagem do Relatório Final no INEP.

13.1. Objetivos da Avaliação do Processo de Autoavaliação

A avaliação do processo de autoavaliação tem como principais objetivos:

1. Analisar a eficácia das estratégias adotadas: Identificar se as técnicas de coleta de dados, a aplicação dos instrumentos (questionários, grupos focais, entrevistas), e a sensibilização da comunidade acadêmica foram eficazes em garantir uma participação ampla e representativa.
2. Verificar a qualidade dos instrumentos utilizados: Avaliar se os questionários estruturados, a escala de Likert e as perguntas abertas foram adequadas para captar de forma precisa as percepções e necessidades da comunidade acadêmica, além de verificar se houve algum problema técnico no uso do sistema SUAP-EDU.

3. Acompanhar a implementação das ações propostas: Garantir que as ações de melhoria sugeridas nos relatórios de autoavaliação estejam sendo monitoradas e implementadas conforme o planejamento, e identificar possíveis obstáculos que comprometam sua execução.

4. Aperfeiçoar a metodologia de autoavaliação: Propor ajustes na metodologia de coleta e análise de dados para futuros ciclos, visando a tornar o processo mais ágil, participativo e eficiente.

13.2. Métodos de Avaliação do Processo

A avaliação do processo de autoavaliação será conduzida por meio das seguintes técnicas:

1. Questionários de Avaliação Interna:

- Serão aplicados questionários específicos aos membros das CPAs dos câmpus, à CPA central e aos gestores envolvidos no processo de autoavaliação, para verificar suas percepções sobre a eficácia do processo.

- Esses questionários incluirão perguntas sobre a adequação dos instrumentos utilizados, a organização do processo, o uso da plataforma SUAP-EDU, e as ações de sensibilização realizadas.

2. Grupos Focais com Participantes:

- Além dos questionários, serão organizados grupos focais com participantes de diferentes segmentos (discentes, docentes, técnicos-administrativos) para obter um feedback qualitativo sobre suas experiências durante o processo de autoavaliação.

- Os grupos focais permitirão uma análise mais profunda de questões como o engajamento da comunidade acadêmica, a clareza dos instrumentos de avaliação e a facilidade de uso da plataforma SUAP-EDU.

3. Análise dos Resultados de Participação:

- A CPA central analisará os dados de participação de cada segmento da comunidade acadêmica, verificando se a amostragem foi representativa e suficiente para gerar resultados confiáveis. Serão identificados possíveis pontos de fragilidade na adesão, como baixas taxas de resposta em determinados câmpus ou segmentos, para que estratégias de correção sejam adotadas no próximo ciclo.

4. Avaliação de Impacto das Ações Propostas:

- Será realizada uma avaliação contínua do impacto das ações de melhoria propostas no relatório de autoavaliação, verificando se as medidas recomendadas estão sendo implementadas e quais os efeitos já observados nas áreas críticas identificadas.

- Essa avaliação será feita com base nos relatórios de acompanhamento das CPAs dos câmpus, que fornecerão dados sobre o progresso das ações.

13.3. Critérios de Avaliação

Os critérios utilizados para a avaliação do processo de autoavaliação incluirão:

1. Participação e Representatividade:

- A avaliação verificará se a participação dos discentes, docentes e técnicos-administrativos foi representativa em termos de quantidade e diversidade, considerando todas as unidades do IFG e as modalidades de ensino oferecidas.

2. Eficiência dos Instrumentos e Técnicas de Coleta:

- Serão analisadas a clareza, precisão e eficiência dos instrumentos de coleta de dados, como os questionários e as entrevistas, verificando se conseguiram captar as informações necessárias de maneira adequada.

3. Acurácia na Consolidação dos Resultados:

- O processo de consolidação dos dados será avaliado para garantir que as interpretações feitas pela CPA central estejam de acordo com os dados brutos coletados e que as recomendações baseadas nesses resultados sejam consistentes.

4. Implementação das Recomendações:

- Será avaliado o grau de implementação das recomendações feitas nos relatórios de autoavaliação anteriores, identificando possíveis obstáculos e propondo ajustes nas estratégias para garantir que as ações corretivas e de melhoria sejam realizadas de maneira eficaz.

13.4. Aperfeiçoamento para os Ciclos Futuros

Com base nos resultados dessa avaliação, a CPA central e as CPAs dos câmpus formularão propostas de aperfeiçoamento para os ciclos de autoavaliação futuros. Essas propostas incluirão:

- Ajustes nos instrumentos de coleta de dados: Reavaliação das perguntas e das escalas utilizadas, para garantir que os questionários e entrevistas capturem de forma mais precisa as percepções da comunidade acadêmica.

- Aprimoramento do uso do SUAP-EDU: Identificação de possíveis melhorias na interface e no funcionamento da plataforma SUAP-EDU, para facilitar ainda mais a coleta e análise de dados nos próximos ciclos.

- Melhorias nas estratégias de sensibilização: Propostas de novas abordagens de sensibilização, com foco em aumentar a participação de segmentos que tenham apresentado baixa adesão no ciclo de 2024-2026.

- Monitoramento mais rigoroso das ações de melhoria: Criação de mecanismos mais eficazes de monitoramento e acompanhamento das ações propostas no relatório de autoavaliação, assegurando que as mudanças sejam implementadas e que os resultados sejam medidos de forma contínua.

A avaliação do processo de autoavaliação é uma etapa fundamental para garantir que o IFG esteja em constante evolução e comprometido com a melhoria contínua de suas práticas institucionais. Ao revisar criticamente todas as fases da autoavaliação e buscar o aperfeiçoamento dos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas, a CPA central assegura que o ciclo de autoavaliação 2024-2026 contribua efetivamente para o

fortalecimento da instituição e para o cumprimento de sua missão de oferecer uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade.

Quadro 6: Cronograma de metas e prazos- Avaliação do processo de autoavaliação – CPA 2024/2026

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Relatório interno de meta-avaliação	Elaborar o Relatório interno de meta-avaliação	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até junho, de acordo com o ano de avaliação.
Reunião de discussão dos resultados do processo de autoavaliação	Expor as fragilidades e potencialidade do processo, de modo a promover troca de experiências entre as CPA's dos câmpus e CPA central	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até setembro, de acordo com o ano de avaliação.
Apresentação no Seminário de Autoavaliação	Apresentação da avaliação do processo avaliativo	Gestão (dos câmpus e da Reitoria), CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até novembro, de acordo com o ano de avaliação.

14. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS À GESTÃO NOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO, NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E NOS RELATÓRIOS ENADE

O acompanhamento das demandas identificadas nos Relatórios de Autoavaliação, nos Relatórios de Avaliação Externa e nos Relatórios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um processo contínuo e estratégico no Instituto Federal de Goiás (IFG). Essas demandas, quando tratadas de forma eficiente, permitem que a gestão institucional implemente ações corretivas e de

melhoria, assegurando o cumprimento das metas de qualidade e excelência acadêmica e administrativa.

Para o ciclo 2024-2026, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) central, em parceria com as CPAs dos câmpus e com as equipes de gestão da Reitoria, coordenará o monitoramento e a implementação das demandas apresentadas. Esse acompanhamento será baseado em um sistema de gestão de demandas que garantirá o alinhamento das ações propostas com os resultados apresentados em três tipos principais de relatórios: os relatórios de autoavaliação institucional, os relatórios de avaliação externa realizados pelo Ministério da Educação (MEC) e o INEP, e os resultados do ENADE.

14.1. Fontes de Demandas Apresentadas à Gestão

1. Relatórios de Autoavaliação Institucional:

- As demandas geradas a partir dos Relatórios de Autoavaliação resultam da análise interna da instituição, baseada nos dados coletados de discentes, docentes e técnicos-administrativos. Essas demandas normalmente envolvem questões relacionadas à infraestrutura, políticas acadêmicas, condições de trabalho, políticas de permanência estudantil e a gestão administrativa.

2. Relatórios de Avaliação Externa (MEC/INEP):

- As Avaliações Externas incluem visitas in loco e análise de documentos por parte das comissões do MEC e do INEP, que resultam em relatórios de credenciamento, reconhecimentos e avaliação de cursos. As demandas identificadas nesses relatórios frequentemente estão relacionadas à adequação da infraestrutura física e tecnológica, à qualificação do corpo docente, e à oferta de cursos conforme as diretrizes curriculares nacionais.

3. Relatórios do ENADE:

- O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação externa que mede o desempenho dos alunos concluintes de cursos de graduação. Os resultados do ENADE geram demandas para a gestão que estão, muitas vezes, ligadas à necessidade de ajustes curriculares, melhorias na qualidade do ensino, e

desenvolvimento de estratégias para melhorar o desempenho dos estudantes nos indicadores de avaliação nacional.

14.2. Acompanhamento e Monitoramento das Demandas

O acompanhamento das demandas apresentadas à gestão se dará por meio de um sistema estruturado de monitoramento, que envolve a CPA central, as CPAs dos câmpus, a Reitoria e as coordenações de cursos. As demandas serão agrupadas por áreas e terão prazos estabelecidos para sua implementação, com foco em resultados efetivos e mensuráveis.

1. Criação de um Plano de Ação Integrado:

- Com base nas demandas identificadas em cada relatório, será criado um Plano de Ação Integrado, que reunirá as ações corretivas e de melhoria a serem implementadas. Esse plano incluirá:

- Prioridades: As demandas serão classificadas em termos de urgência, com foco em questões críticas que possam comprometer o desempenho institucional ou a qualidade dos serviços oferecidos.

- Responsáveis: Cada ação será atribuída a uma área ou coordenação específica, com designação de responsáveis pela implementação.

- Prazos: Serão definidos prazos para a execução de cada ação, garantindo que as demandas sejam tratadas de forma tempestiva.

2. Monitoramento Contínuo:

- A CPA central realizará reuniões periódicas com as CPAs dos câmpus e as coordenações de curso para acompanhar o progresso das ações estabelecidas no Plano de Ação Integrado. Esse monitoramento incluirá:

- Verificação de Resultados: A CPA monitorará se as ações estão gerando os resultados esperados, com base em indicadores previamente definidos.

- Relatórios de Progresso: Serão elaborados relatórios de acompanhamento, que servirão para ajustar as ações conforme necessário e garantir que as metas estabelecidas sejam alcançadas dentro dos prazos.

3. Integração com a Gestão Institucional:

- As demandas levantadas nos relatórios de autoavaliação, avaliação externa e ENADE serão discutidas com a Reitoria e a equipe de gestão institucional. Essa integração garantirá que as decisões estratégicas e os investimentos prioritários estejam alinhados com as necessidades identificadas.

- A gestão institucional será responsável por alocar os recursos necessários para a implementação das demandas mais críticas, garantindo que áreas como infraestrutura, contratação de pessoal, e programas de apoio ao estudante sejam atendidas conforme as recomendações dos relatórios.

14.3. Critérios de Avaliação e Implementação das Demandas

Para assegurar que as demandas apresentadas à gestão sejam efetivamente implementadas, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

1. Urgência e Impacto:

- As demandas serão classificadas com base na sua urgência e no impacto que sua implementação terá sobre o funcionamento da instituição. As demandas de alto impacto, como melhorias na infraestrutura de ensino ou ajustes curriculares significativos, terão prioridade no processo de implementação.

2. Viabilidade e Disponibilidade de Recursos:

- A implementação das demandas será avaliada de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais. Demandas de alta prioridade que exigem maiores investimentos passarão por um planejamento específico para assegurar que sejam viáveis dentro do orçamento institucional.

3. Resultados Esperados:

- Para cada demanda, serão estabelecidos resultados esperados e indicadores de sucesso. Esses indicadores permitirão à CPA central e à gestão institucional medir o impacto das ações implementadas e fazer ajustes conforme necessário.

14.4. Comunicação e Transparência

O acompanhamento das demandas apresentadas nos relatórios será feito de maneira transparente, com comunicação clara à comunidade acadêmica sobre os progressos alcançados. Isso incluirá:

1. Relatórios de Acompanhamento:

- Relatórios de acompanhamento serão elaborados periodicamente e divulgados internamente, informando o status de cada demanda e as ações implementadas até o momento.

2. Reuniões de Feedback:

- A CPA central e as CPAs dos câmpus promoverão reuniões de feedback com a comunidade acadêmica, para discutir os avanços no atendimento das demandas e ouvir novas sugestões ou preocupações dos discentes, docentes e técnicos-administrativos.

O acompanhamento das demandas apresentadas à gestão nos relatórios de autoavaliação, avaliação externa e ENADE é uma parte essencial do compromisso do IFG com a melhoria contínua e com a qualidade da educação oferecida. A CPA central, em parceria com as CPAs dos câmpus e a gestão institucional, garantirá que essas demandas sejam tratadas de maneira eficiente, resultando em ações concretas que contribuam para o desenvolvimento da instituição e para o sucesso de seus discentes, docentes e servidores técnicos-administrativos.

Quadro 7: Cronograma Meta-Avaliação- Etapa de Acompanhamento

Ação	Objetivos	Responsável	Prazo
Encaminhamento das demandas aos setores responsáveis.	Encaminhar à gestão responsável, as demandas institucionais, tornando-a ciente dos resultados das autoavaliações internas e externas.	CPA central e CPA's dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente - ao término de cada avaliação submetida pela Instituição: ENADE, Avaliações <i>in loco</i> e

			Avaliações Internas.
Plano de Ação da Gestão	Solicitar à gestão, estabelecendo prazo, a elaboração do “Plano de Ação” para a correção das fragilidades apontadas nas avaliações internas e externas.	CPA central e CPA’s dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente - ao término de cada avaliação submetida pela Instituição: ENADE, Avaliações <i>in loco</i> e Avaliações Internas.
Acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação	A CPA acompanhará a execução das ações definidas no Plano	CPA central e CPA’s dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente - ao término de cada avaliação submetida pela Instituição: ENADE, Avaliações <i>in loco</i> e Avaliações Internas.
Seminário de Autoavaliação e Planejamento da próxima avaliação	No evento serão apresentadas, pela gestão (dos câmpus e da Reitoria), as ações de melhoria implementadas (e em andamento), sugeridas pela CPA em seus relatórios de autoavaliação.	Gestão (dos câmpus e da Reitoria), CPA central e CPA’s dos câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Até novembro, de acordo com o ano de avaliação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 14 out. 2024.

INEP. Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Modalidade presencial e a distância. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumento_2014.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

INEP. Manual do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2023. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>>.

Acesso em: 14 out. 2024.

LOPES, A. L. M.; MATOS, C. D. O. Autoavaliação institucional: uma ferramenta de gestão democrática. *Revista de Educação Pública*, v. 29, n. 68, p. 129-150, 2022. Disponível em: <<https://revistaeducacaopublica.org.br>>. Acesso em: 14 out. 2024.

MACHADO, L. B.; GOMES, R. P. Avaliação institucional no Brasil: uma análise da implementação do SINAES. *Cadernos de Educação*, v. 16, n. 31, p. 54-72, 2023. Disponível em: <<https://cadernosdeeducacao.org.br>>. Acesso em: 14 out. 2024.

MEC. Portaria n.º 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico para regulação das instituições de educação superior e cursos superiores no âmbito do sistema federal de ensino. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 14 out. 2024.

MENDES, R. F.; ALVES, S. L. Autoavaliação Institucional e a Qualidade no Ensino Superior. *Revista Brasileira de Avaliação*, v. 11, n. 25, p. 45-67, 2021. Disponível em: <<https://rbaval.org>>. Acesso em: 14 out. 2024.

NEVES, C. E. B. Avaliação da Educação Superior: dos rankings ao SINAES. *Revista Brasileira de Educação*, v. 24, n. 77, p. 1-26, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu>>. Acesso em: 14 out. 2024.

PADILHA, R. P. Gestão democrática e avaliação institucional: instrumentos para a melhoria da educação pública. *Cadernos de Administração Pública*, v. 12, n. 18, p. 78-101, 2023. Disponível em: <<https://cadadministracao.org.br>>. Acesso em: 14 out. 2024.

SOARES, S. M.; CARVALHO, A. J. P. Autoavaliação e accountability: desafios da avaliação institucional na educação superior. *Educação e Sociedade*, v. 35, n. 129, p. 981-1003, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es>>. Acesso em: 14 out. 2024.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás